



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## SEÇÃO II

ANO XI — N.º 134

CAPITAL FEDERAL

TÉRCA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 1956

## SENADO FEDERAL

### Relação das Comissões

#### Comissões Permanentes Diretora

Apolonio Salles — Presidente.  
Vivaldo Lima — 1.º Secretário.  
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário.  
Carlos Lindemberg — 3.º Secretário.  
Herginaldo Cavalcanti — 4.º Secretário.  
Neves da Rocha — 1.º Suplente.  
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.

#### Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.  
Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.  
Ary Vianna.  
Alberto Pasqualini (1).  
Onofre Gomes.  
Paulo Fernandes (2).  
Victorino Freire (3).  
Mathias Olympio.  
Mourão Vieira.  
Fausto Cabral.  
Daniel Krieger.  
Juracy Magalhães (4).  
Othon Mäder.  
Julio Leite.  
Novaes Filho.  
Domingos Velasco.  
Lino de Mattos.

#### Suplentes

Mendonça Clark.  
Lima Guimarães.  
(1) Substituído pelo Sr. Príncio Beck.  
(2) Substituído pelo Sr. Gaspar Velloso.  
(3) Substituído pelo Sr. Pedro Ludovico.  
(4) Substituído pelo Sr. João Arruda.  
Secretário — Renato Chermont.

Reuniões — As Sextas-feira, às 10 horas e 30 minutos.

#### Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.  
Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Benedicto Valladares  
Gaspar Velloso.  
Ruy Carneiro.  
Lourival Fontes.  
Lima Guimarães.  
Daniel Krieger.  
Atílio Vivacqua.  
Mourão Andrade.  
Secretário — João Alfredo Ravasos de Andrade.  
Reuniões — Terças-feira, às 14 horas.

#### Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente (1).  
Júlio Leite — Vice-Presidente.  
Sá Tinoco.  
Remy Archer (3).  
Lima Teixeira.  
Carlos Saboia (2).  
Tarcisio Miranda.  
(1) Substituído temporariamente por Ovídio Teixeira.  
(2) Substituído por Fernandes Távora.  
(3) Substituindo temporariamente o Sr. Sebastião Archer.  
Secretário — Aroldo Moreira.  
Reuniões — Terças-feira, às 16 horas.

#### Comissão de Educação e Cultura

1 — Lourival Fontes — Presidente.  
2 — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

3 — Ezequias da Rocha.

4 — Gilberto Marinho.

5 — Mem de Sá.

6 — Mourão Vieira.

7 — Reginaldo Fernandes.

Secretário — Francisco Soares Arruada.

Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

#### Comissão de Legislação Social

Lima Teixeira — Presidente.  
Ruy Carneiro — Vice-Presidente.  
Sebastião Archer (2).  
Príncio Beck.  
Lino de Mattos.  
João Arruda.  
Paulo Fernandes (1).  
(1) Substituído temporariamente por Francisco Gallotti.  
(2) Substituído temporariamente por Remy Archer.  
Secretário — Pedro de Carvalho  
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

#### Comissão de Redação

1 — Ezequias da Rocha — Presidente.  
2 — Gaspar Velloso — Vice-Presidente.  
3 — João Villasbôas (1).  
4 — Ruy Carneiro.  
5 — Mourão Vieira (2).

(1) Substituído temporariamente pelo Sr. Argemiro de Figueiredo Martins.  
(2) Substituindo temporariamente o Sr. Saulo Ramos.

(3) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.  
Reuniões — Terças-feira, às 16 horas.

Secretaria — Cecília de Rezende

#### Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avejuno — Presidente.  
João Villasbôas — Vice-Presidente.  
Gilberto Marinho.  
Benedicto Valladares.  
Lourival Fontes.  
Gomes de Oliveira.  
Rui Palmeira.  
Bernardes Filho.  
Moura Andrade.  
Secretário — J. B. Castelo Branco.  
Reuniões: quartas-feiras, às 16 hs.

#### Comissão de Saúde Pública

Sylvio Curvo — Presidente.  
Pedro Ludovico — Vice-Presidente.  
Mendonça Clark  
Saulo Ramos.  
Fausto Cabral.  
Secretária — Nathercia Sá Leitao.  
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

#### Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.  
Caído de Castro — Vice-Presidente.  
Ary Vianna.  
Francisco Gallotti (2).  
Alencastro Guimarães.  
Sylvio Curvo.  
Maynard Gomes.  
(2) Substituído temporariamente pelo Sr. Paulo Fernandes.  
Secretário — Romilda Duarte.  
Reuniões — Quintas-feira, às 16 horas.

#### Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.  
Gilberto Marinho — Vice-Presidente.

Ary Viana.  
Cajado de Castro.  
Mem do Sá.  
Mathias Olympio.  
Sa Finco.  
Secretário — Julietta Ribeiro dos Santos.  
Reuniões — Quintas-feiras.

**Comissão de Transportes e Comunicações e Obras Públicas**

1 — Novaes Filho — Presidente.  
2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente.  
3 — Francisco Gallotti.  
4 — Gaspar Velloso.  
5 — Coimbra Bueno.  
Secretário — Francisco Soares Aranda.  
Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

**Comissões Especiais**  
**De Revisão do Código de Processo Civil**

João Villasboas — Presidente.  
Georgino Avelino — Vice-Presidente  
Atílio Vivacqua — Relator.  
Filinto Müller.  
Secretário — José da Silva Lisboa  
Reuniões — Quintas-feiras.

**Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.**

Senadores  
Lima Teixeira — Presidente.  
Ruy Carneiro.  
Filinto Müller.  
Francisco Gallotti.  
Saulo Ramos.  
Argemiro de Figueiredo.  
Othon Mäder.  
Kerginaldo Cavalcanti.  
Júlio Leite  
Deputados  
Ernani Sátiro — Vice-Presidente.  
Aarão Steinbruch — Relator Geral  
Tarsó Dutra.  
Jefferson Aguilar.  
Cunha Mello — Presidente.

**EXPEDIENTE**  
**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL**

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA,

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVESCHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
LEOPOLDO CESAR DE MIRANDA LIMA**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1**ASSINATURAS****REPARTIÇÕES E PARTICULARIDADES**

Capital e Interior

Semestre .....	Cr\$ 50,00	Seimestre .....	Cr\$ 89,00
Ano .....	Cr\$ 96,00	Ano .....	Cr\$ 76,00
Ano .....	Cr\$ 136,00	Ano .....	Cr\$ 108,00

**FUNCIONÁRIOS**

Capital e Interior

Exterior

— Exetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 a, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Moura Fernandes.  
Licurgo Leite.  
Silvio Sanson.  
Lourival de Almeida.  
Raimundo Brito.

Atílio Vivacqua — Relator.  
Alberto Pasqualini.  
Lino de Mattos.  
Secretário — Sebastião Veiga.  
Reuniões — Quintas-feiras.

**Comissões de Inquérito**

**Comissão de Inquérito para apurar fatos relativos à liberação da Química Bayer Limitada.**

Alvaro Adolpho — Vice-Presidente.  
Pedro Ludovico.

Fausto Cabral.

Argemiro de Figueiredo.

Kerginaldo Cavalcanti.

Ezequias da Rocha.

Secretário — Mílécio dos Santos Andrade.

Reuniões às quintas-feiras, às 16 horas.

**De Mudança da Capital**

Coimbra Bueno — Presidente.

Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

**Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.**

Mathias Olympio — Presidente.

Domingos Velasco — Vice-Presidente.

Mendonça Clark — Relator.

Remy Archer.

Parsifal Barroso.

Coimbra Bueno.

Ezequias da Rocha.

Secretário — José Soares de Oliveira.

Reuniões — Sextas-feiras, às 20 horas.

**Atas das Comissões****Comissão de Educação e Cultura**

9.º REUNIÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1956

As dezesseis horas, do dia dois de agosto, do ano de mil novecentos e cin-

quenta e seis, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura, sob a presidência do Sr. Senador Lourival Fontes, achando-se presentes os Srs. Senadores Ezequias da Rocha, Mem de Sá, Mourão Vieira e Reginaldo Fernandes.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jarbas Maranhão e Gilberto Marinho.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

Havendo número legal, o Sr. Presidente declara iniciada a reunião e determina seja distribuído, ao Sr. Gilberto Marinho, o Projeto de Lei da Câmara n.º 51, de 1955, que autoriza a inclusão da especialização de engenheiro sanitário na enumeração do artigo 16, do Decreto-lei n.º 8.620, de 10 de janeiro de 1946.

Prosseguindo, dá a palavra ao Senhor Ezequias da Rocha, relator do Projeto de Lei da Câmara n.º 136, de 1956, que inclui a Faculdade de Filosofia e a Escola Politécnica da Universidade Católica de Pernambuco, entre os estabelecimentos subvençionados pelo Governo Federal.

Em seu parecer favorável, diz o relator que o projeto se acha perfeitamente enquadrado dentro das exigências legislativas, de vez que tem origem em Mensagem do Executivo e todos os requisitos necessários à sua aprovação foram amplamente preenchidos.

A Comissão concorda com o relator, sendo o parecer aprovado por unanimidade.

As dezessete horas e vinte minutos, nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária ad hoc, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

**Comissão de Redação**37.º REUNIÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1956  
(EXTRAORDINÁRIA)

As dezessete horas e vinte e cinco minutos, do dia dois de agosto, do ano de mil novecentos e cinqüenta e seis, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Srs. Senadores Ruy Carneiro e Mourão Vieira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Gaspar Velloso e Argemiro de Figueiredo.

É lida, e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Sr. Mourão Vieira, oferecendo a redação final do Projeto de Resolução número 28, de 1956, que autoriza o Senador Gaspar Velloso a participar da Delegação do Brasil às solenidades da posse do Presidente da República da Bolívia.

As dezessete horas e quarenta e cinco minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

38.º REUNIÃO, EM 2 DE AGOSTO DE 1956  
(EXTRAORDINÁRIA)

As vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, do dia dois de agosto, do ano de mil novecentos e cinqüenta

e seis, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Ezequias da Rocha, achando-se presentes os Senhores Senadores Ruy Carneiro, Mourão Vieira e Paulo Fernandes, designado para substituir, interinamente, o Senhor Senador Gaspar Velloso. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Senador Argenirio de Figueiredo.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova o parecer do Senhor Ruy Carneiro, apresentando a redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 225, de 1952, que torna inalienáveis, durante 15 anos, os lotes para colonização, concedidos pelo Governo Federal.

São, igualmente, aprovados pela Comissão os pareceres em que o Sr. Paulo Fernandes oferece a redação final:

- do Projeto de Lei do Senado nº 62, de 1954, que determina o cancelamento, nos termos desta lei, dos débitos dos ocupantes de terrenos de marinha e seus acréscimos;
- do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1955, que aprova a Convenção para a Proteção de Bens Culatrais.

em caso de conflito armado, assinada na Conferência Internacional reunida em Haia, de 21 de abril a 12 de maio de 1954.

As vinte duas horas e quinze minutos, nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

## ATA DA 103.ª SESSÃO, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 6 DE AGOSTO DE 1956

## PRESIDÊNCIA DOS SENHORES APOLÔNIO SALLES E FREI TASSO CAVALCANTI.

## SUMÁRIO

## PROJETOS CHEGADOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

— nº 159, de 1956, que concede isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras e imposto de consumo para material doado ao Convento dos Franciscanos de Periperi, no Estado do Piauí, e destinado à Igreja Matriz de Nossa Senhora dos Remédios.

— nº 160, de 1956, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo, taxas aduaneiras e a de previdência social para mercadorias doadas ao Instituto Nacional de Imigração e Colonização.

— nº 161, de 1956, que isenta de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras treze caixas contendo objetos religiosos, trazidos da Itália por um irmão marista, para serem oferecidos aos alunos dos vários colégios e ginásios maristas do Brasil.

## PROJETO LIDO

— Projeto de Lei do Senado nº 32, de 1956, de autoria do Sr. Novaes Filho, que extingue os escritórios comerciais no exterior.

## DISCURSOS PROFERIDOS

**Senador Novaes Filho** — Tece comentários sobre o problema inflacionário no Brasil. — Entrevista do jornalista Castelo Branco no vespertino "O Globo", sobre o assunto do seu discurso.

**Senador Fernandes Távora** — Rebate acusações do Deputado Renato Archer, quanto ao caso dos minerais atônicos. — Defesa do General Juarez Távora.

**Senador Mem de Sá** — A situação precária da produção do trigo no Rio Grande do Sul.

AS 14 HORAS E 30 MINUTOS ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Alvaro Adolpho. — Remy Archer. — Victorino Freire. — Assis Chateaubriand. — Mathias Olympio. — Leonidas Melo. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — João Arruda. — Apolônio Salles. — Novaes Filho. — Ezequias da Rocha. — Júlio Leite. — Maynard Gomes. — Lourenço Fontes. — Neves da Rocha. — Ovídio Teixeira. — Lima Teixeira. — Atílio Vivacqua. — Sá Tinoco. — Paulo Fernandes. — Tarcísio Miranda. — A. Guimarães. — Caíado de Castro. — Gilberto Marinho. — Benedito Valadares. — Cesar Vergueiro. — Lino de Mattos. — Domingos Velasco. — Pedro Ludovico. — Sylvio Curvo. — João Villas-bôas. — Flávio Müller. — Othon Mader. — Alo Guimarães. — Francisco Gallotti. — Príncio Beck. — Daniel Krleger. — Mem de Sá. (47)

## O SR. PRESIDENTE:

— A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 1.º Suplente, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. 1.º Secretário le o seguinte

## AVISO

N.º 803, do Sr. Ministro da Educação e Cultura nos seguintes termos

Senhor Primeiro Secretário:  
Tenho a honra de acusar o recebimento do ofício de V. Exa., trans-

## DISCURSO ENVIADO A MESA

**Senador Onofre Gomes** — Sobre tópico publicado no "Diário da Noite", de 4 do corrente mês, na coluna "Todo dia".

## MATERIAS VOTADAS

— Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1956, que dispõe sobre aposentadoria de funcionários integrantes da carreira de enfermeiro. (Aprovado)

— Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1956, que dispõe sobre a pensão de montepio civil dos funcionários públicos federais. (Aprovado)

## REQUERIMENTOS

— nº 441, de 1956, do Sr. Lino de Mattos, solicitando cópia fiel e integral dos documentos firmados em nome do Brasil, pela Missão Brasileira chefiada pelo Sr. Lucas Lopes, para obtenção de um empréstimo no Export and Import Bank. (Deferido)

— nº 443, de 1956, de adiamento para a sessão de 10 do mês em curso, da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1956. (Aprovado)

## MATERIA ADIADA

— Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a contrair empréstimo, no valor de um bilhão de dólares para os fins que especifica.

— Requerimento nº 442, de 1956, de inserção nos Anais, do discurso proferido pelo Sr. Aníbal Duarte, na solenidade realizada na Sala de Imprensa do Senado no dia 3 do corrente.

Comparecimento: 54 Srs. Senadores.

S/C.	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES (em cruzeiros) C\$
	CRÉDITOS DISTRIBUÍDOS A DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	
	LEI N.º 2.665 — de 6 DE DEZEMBRO DE 1955	
	Anexo nº 4.13	
	19.02.02 — Escola Industrial de Teresina	
	DESPESAS ORDINÁRIAS	
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO	
	Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil	
1.1.01	Vencimentos .....	980.310
1.1.04	Salários de mensalistas .....	713.160
1.1.17	Gratificação de função .....	115.200
1.1.18	Gratificação pelo exercício de magistério .....	41.400
	Total da Consignação 1.1.00 .....	1.849.860
	Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação	
1.3.02	Artigos de expediente etc. ....	70.000
1.3.03	Material de limpeza etc. ....	40.000
1.3.04	Combustíveis e lubrificantes ....	125.000
1.3.05	Materiais e acessórios de máquinas etc. ....	10.000
1.3.08	Gêneros de alimentação etc. ....	980.000
1.3.10	Materias primas etc. ....	190.000
1.3.11	Produtos químicos etc. ....	40.000
1.3.13	Vestuários, uniformes etc. ....	260.000
	Total da Consignação 1.3.00 .....	1.715.000
	Consignação 1.4.00 — Material Permanente	
1.4.03	Material bibliográfico em geral etc. ....	10.000
1.4.04	Ferramentas e utensílios de oficinas .....	60.000

S/C.	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES (em cru- zeiros) Cr\$	S/C.	DISCRIMINAÇÃO	DOTAÇÕES (em cru- zeiros) Cr\$
1.4.08	Material artístico etc. ....	11.500	1.4.12	Mobiliário em geral ....	80.000
1.4.09	Utensílios de copa etc. ....	13.500		Total da Consignação 1.4.00 ....	200.000
1.4.12	Mobiliário em geral ....	10.000			
	Total da Consignação 1.4.00 ....	105.000			
1.5.01	Consignação 1.5.00 — Serviços de Terceiros Acondicionamento e transporte de encomendas etc. ....	6.000	1.5.02	Passagens etc. ....	25.000
1.5.03	Assinatura de órgãos oficiais ....	200	1.5.03	Assinatura de órgãos oficiais etc. ....	1.700
1.5.04	Iluminação, força motriz e gás ....	50.000	1.5.04	Iluminação, força motriz e gás ....	12.000
1.5.05	Serviço de assento e higiene etc. ....	50.000	1.5.05	Serviço de assento, higiene etc. ....	8.000
1.5.06	Reparos, adaptações etc. ....	10.000	1.5.06	Reparos, adaptações etc. ....	35.000
1.5.07	Publicações etc. ....	5.000	1.5.07	Publicações etc. ....	40.000
1.5.11	Telefone, telefonemas etc. ....	5.000	1.5.11	Telefone, telefonemas etc. ....	5.000
	Total da Consignação 1.5.00 ....	101.200		Total da Consignação 1.5.00 ....	126.700
1.6.01	Consignação 1.6.00 — Encargos Diversos Despesas miúdas de pronto pagamento ....	6.000	1.6.01	Despesas miúdas de pronto pagamento ....	4.800
	Total da Consignação 1.6.00 ....	6.000	1.6.04	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens:	
	Total da Verba 1.6.00 ....	3.777.000	1) Festividades escolares ....	20.000	
			1.6.13	Serviços educativos e culturais: 1) Excursões de estudos de professores e alunos ....	20.000
				Total da Consignação 1.6.00 ....	44.800
				Total da Verba 1.6.00 ....	3.260.720
	VERBA 2.0.00 — TRANSFERÊNCIAS				
	Consignação 2.1.00 — Auxílios e Subvenções				
2.1.01	Auxílios ....	15.600			
	Total da Consignação 2.1.00 ....	15.600			
	Total das Despesas Ordinárias ....	3.792.000			
	DESPESAS DE CAPITAL				
	VERBA 4.0.00 — INVESTIMENTOS				
	Consignação 4.2.00 — Equipamentos e Instalações				
4.2.01	Máquinas, motores etc. ....	30.000	2.1.01	Auxílios	
	Total da Consignação 4.2.00 ....	30.000	7 — Outras entidades		
	Total da Verba 4.0.00 ....	30.000	1) Diretório Acadêmico ....	15.000	
	Total das Despesas de Capital ....	30.000	Total da Consignação 2.1.00 ....	15.000	
	TOTAL GERAL ....	3.822.000	Total da Verba 2.0.00 ....	15.000	
			Total das Despesas Ordinárias ....	3.275.720	
	22.09 — Faculdade de Direito do Piauí				
	DESPESAS ORDINÁRIAS				
	VERBA 1.0.00 — CUSTEIO				
	Consignação 1.1.00 — Pessoal Civil				
1.1.01	Vencimentos ....	2.318.400			
1.1.04	Salários de menaslistas ....	165.680			
1.1.09	Ajuda de custo ....	20.000			
1.1.10	Diárias ....	25.000			
1.1.17	Gratificação de função ....	109.200			
1.1.18	Gratificação pelo exercício de magistério ....	150.000			
	Total da Consignação 1.1.00 ....	2.789.280			
	Consignação 1.3.00 — Material de Consumo e de Transformação				
1.3.02	Artigos de expediente etc. ....	40.000			
1.3.03	Material de limpeza etc. ....	35.000			
1.3.13	Vestuários, uniformes etc. ....	25.000			
	Total da Consignação 1.3.00 ....	100.000			
	Consignação 1.4.00 — Material Permanente				
1.4.03	Material bibliográfico etc. ....	50.000			
1.4.05	Material elétrico etc. ....	20.000			
1.4.08	Material artístico etc. ....	25.000			
1.4.11	Modelos e utensílios de escritório etc. ....	25.000			
	Total da Consignação 1.4.00 ....				

Americano através da Church World Service dos Estados Unidos da América do Norte, contendo os seguintes gêneros alimentícios: leite, manteiga, queijo, carne em conserva, farinha de trigo, arroz e gordura vegetal.

Art. 2º Os gêneros alimentícios de que trata o art. 1º, destinam-se a distribuição gratuita, pelo Instituto Nacional de Imigração, às famílias de imigrantes e trabalhadores em trânsito, e não poderão ser vendidos ou permutados.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças,

### Projeto de Lei da Câmara N. 161, de 1956

(N. 827-B-1955, na, Câmara dos Deputados).

Isenta de direitos de importação, impostos de consumo e taxas aduaneiras treze caixas contendo objetos religiosos, trazidos da Itália por um Irmão Marista, para serem oferecidos aos alunos dos vários colégios e ginásios maristas do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção de direitos de importação, imposto de consumo e taxas aduaneiras, exclusive a de previdência social, para 13 (treze) caixas de objetos religiosos, contendo pequenos santos e medalhas, quadros, relíquias etc., trazidos da Itália por um Irmão Marista, para serem oferecidos, como recordação das festividades comemorativas da Beatificação do Fundador da Congregação, aos 48.000 (quarenta e oito mil) alunos dos vários colégios e ginásios maristas do Brasil.

Parágrafo único. As 13 (treze) caixas de objetos religiosos de que trata este artigo encontram-se na Alfândega de Santos, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

**SAO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTE PARECERES:**

### Pareceres ns. 681 e 682, de 1956

Da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas — sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1956, que dispõe sobre o penhor industrial de veículos automotores, equipamentos para a execução de terraplenagem e pavimentação e quaisquer viaturas de tração mecânica usadas nos transportes de passageiros e cargas, e dá outras providências.

Relator: Sr. Ary Viana.

Em Mensagem de 9 de maio de 1953 o Poder Executivo se dirigiu ao Congresso Nacional encaminhando anteprojeto de lei dispendo sobre o penhor industrial de veículos automotores, equipamentos para terraplenagem e pavimentação, assim como de quaisquer viaturas de tração mecânica usadas nos transportes de produtos rurais em face de escoamento ou de venda e, ainda, nos estabelecimentos industriais. Igualmente, as dragas e os implementos destinados à limpeza e desobstrução de portos, rios e canais poderão ser objeto

de penhor naval a que se refere o Decreto n.º 24.288, de 24 de abril de 1934.

Dispõe, ainda, o anteprojeto, que a transferência e o arquivamento dos contratos desses ônus reais sejam feitos no registro de imóveis, valendo contra terceiros desde a data respectiva, considerando-se nulas as vendas de veículos ou equipamentos apenados, sem o consentimento escrito do credor ou prova de quitação devidamente transcrita.

A Câmara dos Deputados apreciando o anteprojeto houve por bem aprovar o substitutivo elaborado pela doura Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas daquela Casa que, sem alterar substancialmente o objetivo daquela proposição inicial, sob fundamentada justificação dilatou o seu raio de alcance, com a extensão do penhor industrial também aos veículos automotores usados no transporte de passageiros e aos equipamentos, instalações, oficinas com aparelhamentos mecânicos, ferramentas e acessórios ligados à exploração da atividade financiada.

Como bem salientou o inovável parlamentar Lúcio Bittencourt no seu brilhante parecer proferido na Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto em exame, «um confronto entre a legislação vigente sobre o assunto e as medidas sugeridas pelo Poder Executivo mostra, com efeito, que cabe ao legislador atender aos imperativos da realidade». E, depois de mencionar a legislação em vigor regulando o penhor rural e o penhor de máquinas e aparelhos utilizados na indústria, acentua que «os veículos automotores e os equipamentos de terraplenagem e pavimentação não se incluem e nem se incorporam a aquêles elementos cobertos pelas obrigações pignoraticias atualmente previstas em lei, o mesmo acontecendo com as dragas e a maquinaria empregadas nos trabalhos de portos, rios e canais, fora do alcance do penhor naval, cujos instrumentos, hoje, pela sua eficiência técnica e pelo seu valor econômico estão em condições de servir de garantia a operação de crédito e financiamento bancários».

A falta de legislação compreensiva do penhor dos bens referidos no projeto, mesmo aquêles dentre eles já admitidos em Regulamento la Carteira agrícola e Industrial do Banco do Brasil, não tem permitido a realização de financiamento bancário sob o ponto de vista legal.

Dai porque o projeto vem, sem dúvida, preencher uma das lacunas existentes sobre o instituto do penhor em nossa legislação, merecendo a aprovação do Senado, não só pela sua oportunidade como pelo alto alcance de incremento à produção através do crédito, que a proposição tem em vista.

Sala das Comissões, em 22 de junho de 1956. — Novaes Filho, Presidente. — Ary Viana, Relator. — Neves da Rocha. — Gaspar Velloso. — Othon Mader.

N. 682, de 1956

Da Comissão de Economia — sobre Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1956.

Relator: Sr. Lima Teixeira.

O Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1956, oriundo da Mensagem do Poder Executivo, dispõe sobre o penhor industrial de veículos, automóveis, equipamentos para a execução de terraplenagem e pavimentação e quaisquer viaturas de tração mecânica usadas nos transportes de passageiros e cargas. Estabelece o projeto que o penhor industrial pode abranger os equipamen-

tos, instalações, oficinas com seus aparelhamentos mecânicos, ferramentas e acessórios ligados à exploração da atividade ligada.

Estabelece, ainda, o projeto, ser objeto de penhor naval a que se refere o art. 265 do regulamento baixado pelo decreto n.º 24.288, de 24 de abril de 1934, as dragas e os implementos destinados à limpeza e desobstrução de portos, rios e canais.

Os propósitos da iniciativa governamental são os mais elevados, expressando, como bem salientou o saudoso senador Lúcio Bittencourt, assento 1, legislativo a um sem número de transações que os estabelecimentos bancários, notadamente o Banco do Brasil, através da sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, vêm efetuando de longa data, no financiamento de agricultores e industriais.

O problema do crédito para atividades produtivas é um dos pontos básicos do combate à onda inflacionária que vem colocando, através de estatísticas, o Brasil nos primeiros lugares entre as nações do mundo.

Os financiamentos através dos bancos privados e até mesmo oficiais vêm se desviando para setores não produtivos.

O projeto, alargando a possibilidade de obtenção de crédito para lavora, indústrias e para atividades relacionadas com o sistema de transporte, é de grande atualidade.

Nestas condições, a Comissão de Economia opina favoravelmente ao projeto n.º 55, de 1956.

Sala das Comissões, em 1º de agosto de 1956. — Júlio Leite, Presidente. — Lima Teixeira, Relator. — Tarcísio de Miranda. — Fernandes Távora. — Remy Archer.

### Parecer n. 683, de 1956

#### PARECER N.º 683, DE 1956

Redação para segunda discussão do Projeto de Lei do Senado número 62, de 1954.

Relator: Sr. Paulo Fernandes.

A Comissão apresenta a redação para segunda discussão (fls. anexa) do Projeto de Lei n.º 62, de 1954, de iniciativa do Senado Federal.

Sala das Comissões, em 2 de agosto de 1956. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Paulo Fernandes, Relator. — Ray Carneiro. — Mourão Vieira.

#### ANEXO AO PARECER N.º 683, DE 1956

Redação para segunda discussão do Projeto de Lei do Senado número 62, de 1954, que determina sejam cancelados, nos termos desta lei, os débitos dos ocupantes de terrenos de marinha e seus acréscimos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. São cancelados, nos termos desta lei, os débitos dos ocupantes de terrenos de marinha e seus acréscimos, desde o ano de 1921 até o corrente exercício, inclusive.

Art. 2º. Para a concessão do benefício desta lei deverão ser observadas as seguintes condições:

a) que o interessado requeira a medida;

b) que a área esteja aproveitada em uso agrícola ou industrial há mais de 5 (cinco) anos;

c) que, tratando-se de terreno apenas edificado, nele tenha o ocupante sua casa de residência, contanto que o valor desta e do terreno não ultrapasse

a importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzados).

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### COMPARCEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Jarbas Maranhão — Freitas Cavalcanti — Rui Patrício — Carlos Lins — demberg — Ari Viana — Coimbra Bueno — Gaspar Velloso — (7).

#### O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento do nobre Senador Lino de Mattos.

E' lido e deferido o seguinte

#### Requerimento n. 441, de 1956

A vista da controvérsia existente sobre os exatos termos dos compromissos assumidos pelo Brasil para obtenção do empréstimo concedido pelo Export Import Bank, através da missão brasileira chefiada pelo Doctor Lucas Lopes, requireiro à douta Mesa do Senado Federal seja solicitado ao Executivo da União a cópia fiel e integral dos documentos firmados, em nome do Brasil, com a referida organização bancária.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 1956. — Lino de Mattos.

#### O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido e apoiado o seguinte

#### Requerimento n. 442, de 1956

Nos termos do art. 127, letra b, do Regimento Interno, requireiro inserido nos Anais do Senado do discurso proferido pelo jornalista Aníbal Duarte na solenidade realizada na Sala da Imprensa do Senado no dia 3 do corrente mês.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1956. — Vivácio Lima.

#### O SR. PRESIDENTE:

O requerimento ora apoiado será discutido e votado depois da ordem do dia.

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, primeiro orador inscrito.

#### O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, volto mais uma vez à tribuna para referir-me à necessidade de combate tenaz ao problema inflacionário, que ai está desafiando todas as energias e a cooperação dos homens de boa vontade.

Não há negar os graves prejuízos que decorrem da inflação, que vem ocasionando transtornos tão graves à vida nacional, que vem levando dificuldades a diferentes setores de atividades e elevando de tal maneira o custo de vida que já o povo se encontra desesperançado, num anseio muito justo de que sejam encontradas fórmulas capazes de deter a evolução inflacionária, de prejuízos tão graves a todos os interesses da mais validade.

Entendo, Sr. Presidente, que o poder Legislativo deve oferecer cooperação mais íntima à solução desse presente problema nacional. As medidas que devem ser tomadas para o combate à inflação despertaram não haveria sempre antipatias, incompreensão e impopularidade aos homens que delas se incumbem e pelas mesmas se responsabilizam.

A meu ver, o Congresso não pode mais ficar indiferente ao assunto; deve, também, levar o seu contingente de esforço e providências que, embora não atraçam simpatias, mereçam que a opinião pública as reconheça como certas e oportunas para a contenção inflacionária.

Sr. Presidente, neste sentido o modesto orador que ocupa a tribuna se

dispõe, dentro de suas fracas possibilidades como legislador, a trazer alguns projetos de lei, co ma alta preocupação de ajudar a fim de que tenha solução breve, energica e decisiva este problema que está desafiando, como disse de começo, a atenção, os esforços, o patriotismo dos que governam e as decisões eficientes dos que legislam.

Sr. Presidente, tenho sempre me dispôsto a ressaltar erros, a fazer advertências, a despertar a atenção dos poderes competentes sobre os atos ou orientações que me têm parecido errôneos e prejudiciais; e iso sempre faço dentro do meu temperamento, do meu equilíbrio no exame dos problemas e na operação dos atos e dos acontecimentos. Com a mesma ênfase com que condeno, com que critico, com que formuloo restrições, com a mesma disposição com que tenho ocupado esta tribuna para combater atos e proposições, com esse mesmo animo sereno, com esse desejo de acertar sempre, não regateio também aplausos às medidas que a mim me convencem estarem sendo postas em prática com alta objetividade.

Assim é que, me regozijo, como parlamentar com os resultados obtidos pelo Ministério da Fazenda, no decorso do primeiro semestre financeiro, conseguindo uma economia que atinge a sete bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros. É uma economia bem apreciável e digna de registro. Infelizmente, não é aquela economia que, por um lapso, por um equívoco tão lamentável, o honrado Sr. Presidente da República declarou na sua última fala à Nação, e mesmo na publicação do seu discurso, de vinte e sete bilhões de cruzeiros.

Não seria possível que, num Orçamento de cerca de setenta bilhões de cruzeiros, pudesse o Governo da República economizar, no primeiro semestre, vinte e sete bilhões. Ressalta logo, a quem ouviu, como eu, a fala de S. Ex.<sup>a</sup>, ou a quem leu seu importante discurso, que se tratava de um lamentável equívoco.

Tendo eu ensêdo de almoçar, esta semana, a convite do nobre Senador Cesár Vergueiro, com outros companheiros do Senado, tive oportunidade de encontrar o honrado Sr. Ministro da Fazenda Indaguel, então, de S. Ex.<sup>a</sup>, de que meios, de que formas teve o Governo de usar para obtenção daquele saldo que, a mim, parecia um equívoco, porque ou não encontrara, nas observações que fiz, meios nem modos de a ele chegar. S. Ex.<sup>a</sup> me informou que, infelizmente, se tratava, em verdade, de um lamentável equívoco; que a economia realizada no primeiro semestre era de sete bilhões e meio de cruzeiros.

Convenhamos que é realmente uma economia apreciável e que a elia eu me refiro com palavras de estímulo, para que o Governo não enfraqueça, mas continue na mesma determinação, porque não creio que possamos sair do grave problema inflacionário no Brasil sem que a Lei de Meios se execute dentro de um rígido programa — já não digo de saldos, que é bem difícil, mas, ao menos, de equilíbrio orçamentário.

Registro, portanto, — e com especial agrado — os esforços do honrado Sr. Ministro da Fazenda, conseguindo já essa apreciável economia no primeiro semestre da execução orçamentária.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Regosij-me com a notícia que V. Ex.<sup>a</sup> trouxe ao Senado. Entretanto, muito desejava que S. Ex.<sup>a</sup>, o Ministro da Fazenda, nos explicasse, tim-tim por tim-tim, onde foi o seu governo arranjar em saldo, dentro de seis meses.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, a hora que atravessamos exige tão grandes sacrifícios, quer do povo, quer dos governantes, que já não indago por onde conseguiu o Poder

público realizar essa economia no Orçamento.

O Sr. Fernandes Távora — Quer dizer que V. Ex.<sup>a</sup> se compraz em iludir-se.

O SR. NOVAES FILHO — O fato de se ter conseguido essa economia, a mim, já parece muito apreciável, dentro do ponto de vista que venho sustentando desta tribuna, de toda compressão de despesa de todos os esforços para a poupança, na nossa Lei de Meios.

O Sr. Ruy Carneiro — V. Ex.<sup>a</sup> dá licença para um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Ouvirei V. Ex.<sup>a</sup> com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro — Ouvi, com o carinho e a atenção que me merece V. Ex.<sup>a</sup>, a declaração, que acaba de transmitir a esta Casa, e que lhe foi feita pelo Sr. Ministro da Sazenda, Deputado José Mari Alkmín, brasileiro digno que se vem esforçando pordirigir, com honestidade eficiente e patriotismo, as finanças do país, na gestão daquela pasta, da maior importância para nós. O que V. Ex.<sup>a</sup> nos transmite no momento é uma verdade.

O nobre colega não deixou de axaltar o esforço do Governo nesse sentido o que diz da sua altitude moral e de seu espírito de justiça. Referência também V. Ex.<sup>a</sup>, com muita oportunidade, à necessidade de voltarmos apertado, comprimido nas suas despesas, para melhor vencermos a situação difícil que estamos vivendo. Neste particular, terá o Congresso papel preponderante. Na sua oração eloquente, brilhante e objetiva, poderia V. Ex.<sup>a</sup> dirigir um apelo a seus colegas do Senado e da Câmara para que, num esforço conjunto, e dentro do pensamento do Governo, seja votado um orçamento rigoroso, a fim de que possamos — como já disse melhor atravessar tão difícil da nossa vida.

O SR. NOVAES FILHO — Agradeço sensibilizado a valorosa intervenção do eminente colega e amigo, Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Política é partidária, estou muito mais próximo do Governo da União que V. Ex.<sup>a</sup>. Pertendo a um partido que, aliado ao Partido Trabalhista Brasileiro, forma a minoria Parlamentar, até agora, tem prestigiado e apoiado administrativamente o Governo da República. Nestas condições, efetivamente, deveria congratular-me com as autoridades da União, porque V. Ex.<sup>a</sup>, que tem sido um oposicionista, sincero, profundamente honesto, vem à tribuna do Senado para reconhecer os esforços desse mesmo Governo. Entretanto, sou eu muito amante da verdade, como devemos ser todos nós que temos responsabilidades de representante do povo. Essa a razão pela qual cumpre assinalar-se que não se trata, propriamente, de economia, no sentido exato do vocábulo. Não há economia resultante de compressão de despesas da administração pública. O que se verificou neste primeiro semestre foi uma melhoria na nossa exportação, como consequência do aumento da exportação do café. Consoante a isso, esse enjeito de assinalar em discurso que proferi na semana passada, que exportámos, nestes quatro meses, cerca de um milhão e pouco a mais de secas de café, do que em período correspondente do ano anterior.

Também em aparte que tive oportunidade de oferecer ao ilustre colega, Senador Alencastro Guimarães, assinalei vir a imprensa comentando, com grande destaque, a possibilidade de um empréstimo de oitocentos milhões de dólares por parte do Banco de Exportação e Importação dos Estados Unidos. Por via desse noticiário, e em consequência do aumento da exportação do café, o dólar caiu, fizando a ilusão de economia, quando na realidade, o que existiu foi apenas a exportação em maior escala, do

café, e a queda do dólar, pela esperança do empréstimo aludido. De qualquer maneira, há que se reconhecer o esforço do Governo. Aguardemos, portanto, os resultados. Contudo, é mister não se iluda a opinião pública, pois a economia propalada é, apenas, aparente.

O Sr. Fernandes Távora — Vê o nobre orador que eu tinha razão quando solicitava explicação sobre essa vultosa redução de despesas públicas.

O SR. NOVAES FILHO — Agradeço o aparte do nobre Senador Lino de Mattos, e desejo repetir — talvez V. Ex.<sup>a</sup> não me tivesse ouvido, ou chegasse quando já iniciara meu discurso — fato há pouco narrado. Em encontro casual com o honrado Sr. Ministro da Fazenda, declarei a S. Ex.<sup>a</sup> não achar qualquer justificativa para a economia de vinte e sete bilhões de cruzeiros verificada, segundo o discurso do Sr. Presidente da República, no primeiro semestre da execução orçamentária.

O Sr. Lino de Mattos — Reconheço que houve equívoco. Parece que V. Ex.<sup>a</sup> falava sobre economia de cambiais, resultando de maior exportação. Fala, no entanto, de economia na aplicação orçamentária. É caso diferente.

O SR. NOVAES FILHO — Disse-me, então, o Titular da Fazenda que, realmente, tratava-se de equívoco. Na verdade, obtivera o Governo uma economia de 29% sobre as verbas do Orçamento em vigor, verbas possíveis de sofrerem certos cortes, o que redundou em populaçāo, no primeiro semestre, da importância de sete bilhões e meio de cruzeiros.

Não estou afirmando a veracidade de tal algarismo; não fui ao Ministério da Fazenda, nem esmiucei dados orçamentários. Como hoje, no entanto, reporto-me ao problema da inflação — e, desta tribuna, tenho sempre me batido por medidas severas e rigorosas no que diz respeito à execução orçamentária — não poderia fugir a um comentário sobre a poupança em apreço. Creio que o nobre representante de São Paulo não me ouviria bem essas declarações.

Certas providências que há anos propugno desta tribuna, em verdade, foram tomadas pelos Governos do eminente Sr. Café Filho é do ilustre ex-Prefeito Alim Pedro, e, hoje, continuam sendo observadas pelo honrado Sr. Presidente da República e não menos honrado Sr. Prefeito do Distrito Federal. Dizem elas respeito ao empreguismo e às nomeações desnecessárias, que devemos evitar por todos os modos, a fim de que os orçamentos de despesas tão exageradas e nefastas aos interesses da coletividade possam descontingir-se.

O Sr. Assis Chateaubriand — Apoiado. Muito bem.

O SR. NOVAES FILHO — Congratulo-me com o Governo pela adoção dessa medida que reputo do maior interesse e da mais justificada necessidade.

Acredito, Sr. Presidente, que com cortes profundos nas despesas orçamentárias e evitando-se novas nomeações...

O Sr. Assis Chateaubriand — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Pois não.

O Sr. Assis Chateaubriand — Além de evitar-se novas nomeações, deve-se acabar com os velhos cargos sem valia.

Churchill, quando retomou, em 191, sua posição no Governo inglês, em poucas semanas, despediu 11 mil funcionários, e nenhum deles ficou na rua, porque foram absorvidos pelas indústrias e, sobretudo, pela lavoura. Aqui é diferente, principalmente no Distrito Federal. Disse-me certa vez, o Sr. Mendes de Moraes, que só em uma repartição da Prefeitura existiam cento e quarenta engenheiros, que, convocados para exercer qualquer

atividade na Prefeitura, mesmo se recusavam; tão viciados estavam em receber sem trabalhar, obrigando-se o Sr. Prefeito a nomear novos auxiliares. Lembro-me que há três anos, mais ou menos, veio do Norte um senhor solicitar-me carta para o Sr. Presidente da República, com a finalidade de conseguir um cargo público. Arranjei-lhe um lugar de oito mil cruzeiros, onde entraria às dez horas da manhã. Respondeu-me que desejava uma ajuda, um emprego onde não fosse necessário trabalhar, porque, na Prefeitura, todos ganhavam, sem obrigação. E preciso, nobre colega, criar-se um imposto progressivo sobre os vencimentos dos funcionários públicos que forem sendo aumentados desmedidamente. Imposto de 12, 15, 20 por cento, paralelo ao da renda, e, com esse dinheiro, iremos salvar a saúde dos homens do interior; fazer alguma coisa por este Governo inteiramente parado, que não quis emitir e emprega a renda no pagamento de funcionários.

O Sr. Mem de Sá — V. Ex.<sup>a</sup> diz que o Governo não quer emitir?

O Sr. Assis Chateaubriand — Sim. Declara isso.

O Sr. Mem de Sá — Mas emitiu mais de seis bilhões de cruzeiros de janeiro para cá.

O Sr. Assis Chateaubriand — Deletras hipotecárias.

O Sr. Mem de Sá — Não, papel moeda!

O Sr. Assis Chateaubriand — A esse respeito, vamos ouvir nossos líderes. Faz-se mister uma taxação progressiva sobre estes funcionários aumentados de forma verdadeiramente criminosa, em relação à nossa atitude para com o povo brasileiro.

O Sr. Pedro Ludovico — De que é culpado o Congresso.

O Sr. Assis Chateaubriand — Certamente! O primeiro ajuste de contas do povo terá que ser conôscio, com o Congresso.

O Sr. Mem de Sá — O primeiro, com o Executivo.

O SR. NOVAES FILHO — Muito grato pela prestigiosa intervenção dos eminentes Pares.

A reacção contra o empreguismo, Sr. Presidente, no Brasil, não deve dirigir-se ao funcionalismo. Não sou contra esta classe, que nenhuma culpa tem de ter sido convocada para os quadros da administração brasileira. A responsabilidade é, por inteiro, dos poderes, que não limitam os gastos orçamentários com o funcionalismo público.

Não é possível, Sr. Presidente, a meu ver, que se gaste com a máquina burocrática do País, dos Estados e dos Municípios, mais de 50% do que se arrecada. Isto constitui, sem dúvida, grave erro, de consequências desastrosas para os supremos interesses da coletividade brasileira.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Vossa Exceléncia falou em 50% da renda gasta com o funcionalismo do Estado. Posso garantir ao nobre colega que, em algum ponto do país, o pessoal consome, não cinqüenta, mas cento e até cem por cento.

O SR. NOVAES FILHO — Traz V. Ex.<sup>a</sup> depoimento que dá ainda maior ênfase à argumentação que eu trouxe hoje ao Senado da República. Porque as administrações não cuidaram desse alto aspecto nas despesas públicas, é que chegamos ao doloroso problema inflacionário que ai está, gerando graves dificuldades e trazendo ainda aos governantes casos de bem difícil solução. Outros aspectos de bem difícil solução e que, certamente, terão que influenciar nas normas da disciplina, da ordem e da hierarquia em nosso país.

Infelizmente, Sr. Presidente, debatete-se o Brasil num problema tão

transcendente, quando o mundo inteiro se encontra sob grave ameaça, vivendo horas de intranquilidade e de apreensões, e se não cuidarmos de um combate eficaz ao problema inflacionário, que aí está, teremos de caminhar para dias dolorosos, para dificuldades mais prementes ainda, como as que começam a surgir, oriundas do salário mínimo, que teve de ser quase duplicado — no mínimo aumentado em 60% nas regiões menores atingidas — e que vão criar aos poderes públicos dificuldades intransponíveis, como seja, por exemplo, a daqueles produções de fontes agrícolas, de gêneros de alimentação, que, não encontrando meios na sua receita para fazer face a despesas tão onerosas que sobre elas agora recaem, terão fatalmente de recorrer a medidas mais desastrosas ainda, qual seja a da diminuição progressiva ou da própria paralisação do seu trabalho, o que redundará, por certo, em criarmos os sem trabalho no Brasil e gerarmos focos tremendos de inquietação.

Sr. Presidente, ainda agora, tive a notícia de que os fornecedores de cana da zona fluminense se encontram na disposição de não enviarem suas canas às usinas, pela impossibilidade de o fazerem dentro dos níveis de salário mínimo fixado, para aquela região, de vez que o preço obtido por tonelada de cana não dá sequer para o equilíbrio, por parte dos agricultores, da sua receita com a sua despesa.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Não vou ao ponto a que V. Exa. está indo, de achar que o aumento do salário mínimo vai trazer esse desequilíbrio tão grande.

O SR. NOVAES FILHO — Em alguns setores. Não generalizei.

O Sr. Lima Teixeira — Depois de aumentar os vencimentos dos militares e dos civis, não seria possível que o operariado permanecesse com o mesmo nível salarial. Quanto, porém, à situação dos plantadores de cana — já não digo somente de Campos, mas de todo o Brasil — reconheço a necessidade do Governo dar meios para que os agricultores continuem na lavoura. Indiscutivelmente, dados os preços que percebem, no momento pela matéria prima enviada às fábricas de açúcar, não acredito que nenhum deles possa suportar esse estado de coisas. Sobre, até, que os plantadores de cana de Campos, para dar uma demonstração paciente das suas dificuldades nesta hora, viriam, se possível, a cavalo, até aqui, a fim de solicitar do Senhor Presidente da República providências acauteladoras dos seus interesses.

O SR. NOVAES FILHO — Agradeço muito o depoimento do meu nobre companheiro pela Bahia, que vem dar ao problema por mim focalizado maior colorido ainda, pelas informações que trouxe ao Senado, e devo dizer a S. Exa. que não condono o aumento do salário mínimo; pelo contrário, justifico-o. Estou dizendo é que o salário mínimo foi, agora, quase duplicado em todas as regiões do País, em face do problema inflacionário, ocasionando novos distúrbios, novos problemas, novas dificuldades, qual seja a do ajuste — que reputo criterioso e indispensável — de certos artigos de alimentação produzidos pela agricultura e que não poderão ser mantidos no seu ritmo de produção, dentro do desequilíbrio que o novo salário mínimo trouxe àqueles que mourem pelas Estados.

Dada esta explicação, sinto-me alegre com o valioso e autorizado depoimento trazido por V. Exa., representante da Bahia e líder do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa, insuspeito às masas e, também,

ao Governo, quando, talvez, a minha voz possa ser acolhida de qualquer círculo de prevenção em relação ao Governo ou de má vontade em relação aos administradores. O nobre colega tem grande autoridade para opinar como opinou, trazendo importante depoimento, que deve ser meditado pelos nobres e eminentes membros desta Casa.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Exa. mais um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Conheço, como V. Exa., a situação da lavoura canavieira. Se fizermos o levantamento dos custos de produção, no que tange a essa lavoura e à produção de açúcar, verificaremos que, em verdade, dos produtos que têm sofrido aumento de preço constante, o açúcar é aquele cujo percentual de majoração não corresponde aos do feijão, do milho, da farinha de mandioca...

O SR. NOVAES FILHO — Do arroz, da carne, da manteiga, da banha.

O Sr. Lima Teixeira — Perfeitamente. Poderemos, até, para tirar a prova, solicitar os competentes dados da repartição que faz o apanhado dos preços, chegando à conclusão de que, de todos esses produtos, o açúcar foi, relativamente, o que teve o menor aumento, em função da alta constante dos gêneros de primeira necessidade. A situação dos agricultores canavieiros ainda é pior, porque o plantador de cana manda a matéria prima para as usinas e recebe, mais ou menos, o valor de 45 quilos de açúcar por tonelada de cana. Ora, lutando com a falta de braços e enormes despesas, como Vossa Excelência sabe, só pode ser bem triste a situação desses lavradores.

Pernambuco perdeu, há pouco tempo, o predomínio da produção de açúcar; São Paulo tomou-lhe a frente, e o meu Estado, cujo limite de produção é de um milhão e quinhentas mil sacas, não consegue ultrapassar o milhão. Isto é, não alcança sequer o limite fixado pelo Instituto do Açúcar e do Álcool. Quantos a Alagoas, a situação é, mais ou menos, a mesma. Se V. Exa. fizer um balanço em torno das demais usinas, chegará à conclusão de que marchamos para uma crise desagradável na agricultura canavieira e na indústria do açúcar.

O SR. NOVAES FILHO — Muito agradeço o aparte de V. Exa., porque vem demonstrar que, se não está prosperando a produção açucareira em nosso Estado, é porque não oferece o nível de lucros e rendimentos esperado pelos que dela se ocupam.

O Sr. Cunha Melo — Permite Vossa Excelência um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Cunha Melo — Quinta-feira passada, no Peru, o preço do açúcar foi aumentado de dez centavos o quilo. É verdade que, nesse país, a produção açucareira é muito dispensiosa, porque é feita com irrigação artificial.

O SR. NOVAES FILHO — Muito agradeço o importante depoimento trazido ao meu discurso pelo eminente Senador Cunha Melo.

Sr. Presidente, estamos vivendo hora muito difícil no Brasil. É preciso que o Governo considere com serenidade e critério o pleito de alguns setores da produção que, lealmente, declararam não poder continuar as suas atividades dentro do aumento do salário mínimo, pela impossibilidade material dos pagamentos de despesas no seu setor agrícola. Esse problema é por demais importante, e o Governo não deve encará-lo nem resolvê-lo de plano, mas, deve expender auxiliares da sua maior e melhor confiança aos centros produtores para examinar cuidadosamente.

Sr. Presidente, fixe bem o Senado — Declaração que vou fazer: é muito

melhor que haja abundância de produção alimentícia a preços um pouco mais altos do que se restaure nesta Capital e em outros centros urbanos do país o sofrimento indescritível das intermináveis, madrugada a dentro, para obtenção de um pouco do gênero alimentício, não na produção que desejam, mas, na do racionalamento, que a própria escassez a todos vem obrigar.

Se não houver por parte do Governo cuidado muito grande, se o governo ficar timido ou tiver receio de impopularizar-se e não examinar com a devida cautela esse problema, afiando a esta Casa que as dificuldades que nos vão surpreender serão muito maiores do que aquelas que, neste instante estamos atravessando.

O Sr. Cunha Melo — Perfeitamente. O racionamento encoraja o câmbio negro.

O SR. NOVAES FILHO — Valiosa contribuição V. Ex.º me traz.

Sr. Presidente, o Universo inteiro vive horas de dificuldades, de modo que precisamos resolver nossos problemas com cautela e com serenidade, daí que há pouco tempo fiz daqui anelô a maior e melhor compreensão de todas as camadas responsáveis. Devemos, mesmo, evitar não a linguagem contundente, positiva e clara que costumamos usar, nem a crítica oportuna que costumamos fazer, mas evitar linguagens descomedidas, aquelas campanhas que diminuem o princípio da autoridade que apresentam ao povo os homens públicos como cultuados responsáveis, como verdadeiros criadores, de softimentos para o novo brasileiro.

O Sr. Cunha Melo — Permite Vossa Excelência um aparte.

O SR. NOVAES FILHO — Pois não, com todo o prazer.

O Sr. Cunha Melo — Reconheceu V. Ex.º, aliás, que o Sr. Presidente da República tem procurado cuidar do assunto com o máximo interesse estando em permanente com os órgãos técnicos do Governo para o resolver.

O SR. NOVAES FILHO — É tempo já, Sr. Presidente, que todos os brasileiros se deem as mãos, sem que haja, nisso, qualquer diminuição a seus pontos de vista e a seus roteiros partidários, a fim de que incontrarmos solução urgente para os graves problemas que assoberbam nossa pátria.

Evitemos que novos descontentamentos surjam; evitemos que novas inquietações apareçam e dai começem os reclamos, as queixas e até os desejos de ações revolucionárias, que têm sido sempre no mundo tão nefastos, criando os Hitlers, os Mussolinis, os Perons e outros cujos nomes não precisam declinar e que, aqui mesmo no Brasil têm sido tão enganosos e prejudiciais, ocasionando perturbações nos altos interesses da nacionalidade.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.º um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Pois não, com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — O nobre colega tem verificado que, comunmente, o Sr. Presidente da República conferencia com o Presidente da COFAP para debater problemas concernentes ao abastecimento do país.

Deve V. Ex.º levar em conta que há muita exageração por parte de comerciantes inscrutáveis, os quais não hesitam em cobrar exagerados preços pelos gêneros de primeira necessidade, à no entanto casos em que é mistério averiguar as causas dessa majoração: algumas vezes, assiste razão àqueles que pleiteiam melhor colocação para seus produtos. Comece ao Presidente da COFAP indagar, nas fontes de produção, da procedência de tais pedidos.

Da maneira por que são concedidos os aumentos não acredito nossa aguerrida lógica tornar-se útil. Sou, entretanto, favorável à sua manutenção. No dia em que desanecessar a situação será fior os pitos ascenderão com maior rapidez. Há, portanto, necessi-

dade de a COFAP apurar, com cuidado, a procedência dos pedidos de majoração dos produtos. Como já disse, há casos em que se justificam, há, porém, os de negociantes inescrupulosos que procuram ganhos ilícitos.

O SR. NOVAES FILHO — Agradeço a colaboração de V. Ex.º.

Sr. Presidente, fiz algumas considerações sobre as dificuldades que, a cada passo, vem trazendo a inflação à vida brasileira, para demonstrar a razão que assiste a quantos se dispõem a um combate tenaz e eficiente, a fim de conseguirmos a inflação no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Fazendo soar os timpanos) Lembro ao nobre orador que restam apenas dois minutos para o término da hora do expediente.

O SR. LIMA TEIXEIRA (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a Vossa Excelência consulte a Casa sobre se concede a prorrogação da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Novaes Filho possa concluir seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo nobre Senador Lima Teixeira.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o nobre Senador Novaes Filho.

O SR. NOVAES FILHO — Sr. Presidente, sou muito grato ao Plenário, particularmente ao meu velho e querido amigo Senador Lima Teixeira, pela deferência da prorrogação que me foi concedida.

Sr. Presidente, desejo que o meu esforço para a contenção inflacionária não fique adstrito às modestas palavras que, de quando em quando, tenho pronunciado desta tribuna; mas desejo dar um acentuado rumo a essa minha determinação; daí porque trago, hoje, para enviar à Mesa para o exame e alta deliberação desta Casa, o meu primeiro projeto no alto sentido, daí que considero também meritório de conseguirmos todas as despesas adiáveis, de realizarmos profunda economia em todos os setores onde essa economia possa ser posta em prática sem maiores danos, a fim de evitar continuamente o Brasil a debater-se nas profundas dificuldades do problema que aí está.

Sr. Presidente, há serviços, neste país, que poderão ser extintos; outros, suspensos; alguns, adiados, des quais se poderá cuidar em época de saldos oramentários e de tranquilidade financeira, mas não em meio aos embacos em que nos estamos todos debatendo. Daí por que trouxe, hoje, ao Senado um projeto; e espero que as Comissões específicas, o alto patrício de meus eminentes pares, saia competência e seus estudos especializados possam torná-lo, ainda mais executível, dar-lhe rumos mais eficientes ou atirá-lo ao arriado se na sua alta sabedoria, e entenderem não ter ele justa procedência.

Sr. Presidente, repete-se este projeto aos escritórios comerciais que o Brasil criou, na preocupação de oferecer melhores possibilidades à compra de produtos de nosso país com outras Nações, com as quais comerciamos tradicionalmente, ou mesmo com algumas que se iniciem no intercâmbio comercial com a nossa pátria. Mas, na prática, não vêm esses escritórios dando os resultados desejados. Na quase totalidade, os seus servidores são mais turistas, homens de passeios e de divertimentos do que propriamente funcionários que se dedicam, estudam e dão rendimento aos serviços que lhes estão afetos.

No meu entender, tendo todos esses funcionários atividades, em vários setores e funcionários públicos, de um modo geral — muitos deles figuram bilionários, intelectuais, poderão fazer o sacrifício de um compasso de espera

ste que a situação financeira do País permite se retome essa prática que talvez com a alguns retoques, alcance aqueles altos objetivos para que foi criado.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.<sup>a</sup> mais um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com prazer.

O Sr. Lima Teixeira — A propósito do projeto de V. Ex.<sup>a</sup> II, hoje, em *O Globo*, reportagem muito interessante de autoria do jornalista J. R. Castelo Branco relativa aos Escritórios Comerciais do Brasil. Oferece-lhe, sugestões para que se corrijam os erros que V. Ex.<sup>a</sup> pretende sanar através da proposição que apresentará a esta Casa.

O SR. NOVAES FILHO — Infelizmente, o meu projeto não se destina a corrigir erros mas, a extinguir, radicalmente, os nossos Escritórios Comerciais, como medida de poupança, de economia de dólares, até que as condições financeiras do país nos permitam retomar esses serviços se forem realmente julgados necessários e imprevisíveis.

A hora é das atitudes! Atitudes do Poder Executivo, sobretudo, que tendo sob sua alcada a execução, não pode hesitar, não pode franquear, não pode temer a impopularidade, sob pena de fugir, criminosamente, ao alto cumprimento do dever que lhe foi outorgado pelo povo brasileiro!

E' também atribuição do Parlamento, que não pode ficar indiferente nem em posição cômoda; que deve advertir, criticar, combater, mas que também deve tomar a si uma parcela de impopularidade, indicando sugestões, medidas e providências, para que o Brasil se livre da espiral inflacionária de tão danosos efeitos a toda a coletividade.

O Sr. Cunha Mello — V. Ex.<sup>a</sup> permite um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com prazer.

O Sr. Cunha Mello — V. Ex.<sup>a</sup> diz muito bem. Necessitamos de uma política de saneamento das finanças públicas, que deve começar pela poupança de gastos inúteis ou pouco reclamados na oportunidade que atraímos.

O SR. NOVAES FILHO — Muito grato.

O Sr. Lima Teixeira — V. Ex.<sup>a</sup> averiguou, suficientemente, sobre a necessidade de se extinguirem de uma hora para outra, os escritórios comerciais? V. Ex.<sup>a</sup> não acha que a medida proposta é um tanto perigosa?

O SR. NOVAES FILHO — Extinguir de uma hora para outra, não deixando nem cinzas nem lembranças de suas existências.

O Sr. Lima Teixeira — E quem responderia pelos vencimentos dos ministros que neles exercem atividade?

O SR. NOVAES FILHO — Ministros que percebem polpulos vencimentos, de milhares de dólares por mês. Se são ministros para assuntos econômicos, devem ter a indispensável competência para o desempenho das funções que lhes foram atribuídas.

O Sr. Lima Teixeira — V. Exa. não acha que se devia fazer, primeiro, uma averiguação?

O SR. NOVAES FILHO — Acho que não se deve fazer coisa alguma. Acho, sim, que se deve ferir os interesses de alguns em benefício dos interesses gerais da coletividade.

O Sr. Lima Teixeira — Os escritórios comerciais prestam grandes serviços ao País, no exterior.

O SR. NOVAES FILHO — Ou o Brasil adota, neste instante, medida corajosa, decisiva, ou a inflação nos conduzirá a dias perigosos, perigosos, repetidos, para a vida do povo e mais perigosos ainda para a sobrevivência das instituições. V. Ex.<sup>a</sup> não se iluda. A inquietação, o desgosto e a desconfiança, que grassam, da opinião

pública estão atingindo a proporções alarmantes.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.<sup>a</sup> mais um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — Estou de acordo com V. Ex.<sup>a</sup> em que devemos fazer economias e em que o Governo, nesta hora, procure melhorar, o quanto possível a situação de dificuldades financeiras que travessamos. Mas chegar ao ponto de extinguir, de plano, escritórios comerciais, sem se proceder a averiguações que conciliem a sua desnecessidade, considere medida precipitada.

O SR. NOVAES FILHO — Agora mesmo, o Governo da República acaba de assinar ato mandando voltar ao Brasil todos os funcionários de escritórios comerciais com mais de quatro anos — se não me falha a memória — de permanência no estrangeiro; logo, o pessoal que virá agora, será gente nova, sem experiência, sem tradição no serviço.

Pois esse próprio ato do Sr. Presidente da República, o Senado brasileiro deve aproveitar para extinguir esse serviço e restaurá-lo em futuro próximo ou remoto quando as condições financeiras do Brasil o permitirem.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com todo o prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Já se foi o tempo em que as qualidades exigidas para os embaixadores eram as de poeta, literato, pertencer ao escl social, de sorte a fazer boa figura nos banquetes, nas reuniões sociais. Hoje, deve-se exigir da representação diplomática exatamente conhecimentos técnicos, em particular, sobre economia, finanças e relações comerciais.

Não se comprehende esta dualidade de representação: embaixadores de um lado, representantes comerciais, de outro. Precisasse o ilustre e nobre Senador Novaes Filho de elementos para justificar a proposição que acaba de apresentar ao Senado, tê-los-ia com a Missão Brasileira chefiada pelo Dr. Lucas Lopes, que foi aos Estados Unidos e à Europa para tratar de assuntos comerciais, econômicos e financeiros. Então, vem a pergunta: o que

estavam fazendo os responsáveis pelos escritórios comerciais do Brasil nos Estados Unidos e na Europa? Por que não cuidaram desse trabalho desenvolvido pela Missão Lucas Lopes? Para que criarmos mais comissões, mais despesas com missões diplomáticas e nas missões comerciais econômicas, se os cofres da Nação estão sendo diariamente diminuídos nos seus recursos, exatamente para sustentar esses escritórios comerciais e esses representantes comerciais e econômicos? O que V. Ex.<sup>a</sup> propõe é daí que os congressistas devem examinar com interesse a vontade de decidir favoravelmente. Estou de inteiro acordo com V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. NOVAES FILHO — Muito obrigado pelo aôlo prestigioso que, de logo, trouxe à minha proposição o nobre representante de São Paulo.

Sr. Presidente, não proponho a extinção desses serviços, sem o exame da maneira como eles devem ficar, agora por diante. Meu projeto estabelece que os Srs. Ministros para Negócios Econômicos se incumbam dessas obrigações, atribuídas aos escritórios comerciais, com a ajuda e cooperação dos consulados brasileiros respectivos, que têm finalidades comerciais, e supervisionados pelas nossas missões diplomáticas, sendo o Brasil sem maior responsabilidade e obrigações no que diz respeito à condução da política internacional. É claro que as nossas missões terão tempo suficiente para uma ajuda e uma cooperação do melhor norte a esses assuntos, que hoje estão afetos aos escritórios comerciais.

Não estou condenando a finalidade dos escritórios comerciais; estou clamando o Senado a examinar comigo a necessidade inadiável de extinguirmos aqueles serviços, de fecharmos a torneira das nomeações desnecessárias, até que as finanças brasileiras se recuperem, sejam sanadas e o povo possa ter mais confiança nos seus representantes no Parlamento nacional.

O Sr. Lino Teixeira — Permite V. Ex.<sup>a</sup> mais um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com muito prazer.

O Sr. Lino Teixeira — Vejo agora que V. Ex.<sup>a</sup> está voltando ao caminho certo. Devemos verificar se esses escritórios estão operando em mim escritórios estão prestando reais serviços, o que poderia ser feito pelo próprio Ministério do Trabalho, que prestava informações ao Senado, dando conta do que têm sido realizados. Poderíamos aqui apresentar sugestões, alterar a legislação, enfim imprimir cunho mais prático e eficiente porque quase todos os países mantêm escritórios comerciais.

O SR. NOVAES FILHO — Não dentro do sistema em que o Brasil os mantém.

O Sr. Lino de Mattos — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com prazer.

O Sr. Lino de Mattos — Se bem compreendi, o ponto de vista que V. Ex.<sup>a</sup> defende é o de um melhor entrosamento desses escritórios comerciais ...

O SR. NOVAES FILHO — E aproveitamento dos funcionários existentes.

O Sr. Lino de Mattos — ... de sorte que funcionem dentro das próprias embaixadas, sem que isso represente ônus imenso para o Brasil, como tem sido até agora.

O SR. NOVAES FILHO — E outros ônus, em dólares, para o país.

O Sr. Lino de Mattos — Efetivamente, esses escritórios comerciais não têm tido no exterior o prestígio suficiente para atender aos negócios do Brasil, prová a recente missão a que há pouco mt referi, chefiada pelo Dr. Lucas Lopes ...

O SR. NOVAES FILHO — E a missão João Alberto que percorreu quase toda a Europa.

O Sr. Lino de Mattos — Que não tem autoridade para decidir os grandes negócios de interesse da nacionalidade. Se é assim, se deve a Nação continuar com essa despesa, entreossos os escritórios, de sorte a serem aproveitados os elementos que têm dado resultado através de sua dedicação, eficiência e honestidade. Não nomeemos mais ninguém, abroveitemos os atuais e ponhamos ordem nessas representações comerciais no exterior.

O SR. NOVAES FILHO — Este é o meu desejo — poupança, num país em que todos os dias proclamam a escassez de divisas, sua grande necessidade de dólares para obtenção nos mercados externos do que lhe é indispensável à nossa própria vida econômica, ao desenvolvimento industrial e à aquisição de certas matérias primas indispensáveis a veículos de transportes e combustíveis líquidos para os motores que a funcionam. Se, realmente, esta crise de dólares existe, se o Governo a proclama sinceramente, o meu projeto é uma valiosa colaboração, porque, pelos dados que pude obter se entendo estar ainda aquém do que gastamos, representará uma poupança de vinte milhões de dólares aplicados nesses escritórios comerciais, que não elevaram as nossas exportações de quando criados até hoje.

Em as exportações têm crescido a despeito de outros fatores e em circunstâncias normais, tomado seu crescimento anualmente. Sr. Presidente, espero que a inteligência, o patriotismo e a cultura de meus nobres pares examinem, melhor ou rejeitem, o projeto que vou enviar

à Mesa. Outros, porém, ainda trarão dentro dessa preocupação, inspirada nos deveres da representação que aqui me trouxe, procurando beneficiar o Brasil, evitando que continuemos numa crise tremenda que aí está, e cujas consequências nenhum de nós poderá medir, porque não somos viventes. (Muito bem; muito bem. Palmas).

#### O SR. PRESIDENTE:

Senhores Senadores: numa das sessões anteriores, o nobre Senador Rui Palmeira indagou da Mesa se Trabalho responderia ao requerimento de informações por S. Ex.<sup>a</sup> formulado, sobre órgãos do Ministério do Trabalho.

Devo comunicar ao nobre Senador Rui Palmeira e ao Senado que, em data de 16 de julho de 1956, foi lido um Ofício do Sr. Ministro do Trabalho, segundo o qual as informações pedidas ainda não foram remetidas, porque estava sendo melhor investigadas no próprio Estado das Alagoas.

O nobre Senador Onofre Gomes enviou à Mesa discurso para ser publicado, na forma do que dispõe o § 2º do art. 98 do Regimento Interno. S. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

#### DISCURSO SUPRA REFERIDO PELO SR. PRESIDENTE

Senhor Presidente:

O "Diário da Noite" em sua edição de 4 do corrente, na coluna "Todo Dia", apreciou com aguda sensatez e ponderação a onda de levantadas comprometedoras que nos vêm abastardando de certo tempo ao presente.

Como homenagem ao brilhante órgão dos "Diários Associados" e com esperança na reflexão de meus patrícios lerão tão criteriosas palavras da tribuna do Senado, se tanto me permitisse a desequilibrada saúde. Na impossibilidade de assim fazer, envio-as à respeitável Mesa, para efeito de publicação no "Diário do Congresso".

*Predominio da incompetência — Debates parlamentares — A taxa de demagogia — Dever dos leaders — A vanguarda a reboque*

Nada pode ser mais perigoso do que o hábito, que se está tornando regra nos debates políticos do Brasil, de tomar às pressas e ao caso um certo número de dados, muitos deles invérificáveis, formular outras tantas presunções e, sem um verdadeiro estudo da matéria, sem qualquer conhecimento mais aprofundado de problemas às vezes extremamente complexos, construir toda uma teoria de graves consequências, com a ambição de inspirar importantes decisões do governo e fixar, em um sentido ou em outro, o destino da nação. Certos discursos parlamentares dos últimos tempos, sem voltarmos a muitos outros anteriores, sobre política externa ou sobre certos dos nossos problemas de maior alcance, dos quais o mais recente é o do aproveitamento da energia atômica.

X X X

É sabido que o debate parlamentar, pela sua natureza essencialmente política, não se distingue muito pelo equilíbrio, o rigor, a sobriedade, a competência e a sabedoria das discussões que se travam nas assembleias eruditas ou especializadas. Grande parte dos discursos e intervenções traduzem atitudes passionais ou facciosas, e se inspiram em julgamentos meramente impressionistas, que uma análise mais competente da matéria não tem dificuldades em destruir. E evidente também que essas apreciações sumárias e não raro ineptas variam, em número, de acordo com o nível de cultura política do país, ou de simples cultura do próprio corpo

legislativo considerado. Assim, a taxa de tolices e trivialidades, ou a própria taxa de demagogia, que em um parlamento como o britânico, se reduzem ao mínimo conhecido, crescem no Congresso dos Estados Unidos e ainda muito mais no Congresso Nacional do Brasil, e em outros de nível intelectual igualmente baixo.

x x x

Mas se uma certa taxa de demagogia e de inépcia, maior ou menor, é inevitável, pois se tem mostrado inerente à composição variada das grandes assembleias legislativas, deve ao menos deixar-se que ela seja preenchida pelos políticos de segunda ordem, sem maiores responsabilidades e também sem maiores recursos para se elegerem, que não seja a sua aptidão para despertar as paixões inferiores de camadas migrantes do eleitorado, por por oposição à escolha inteligente dos elementos populares esclarecidos. Essa mistura que, sem ser obrigatória ou necessária, é frequente na democracia, não deixa inclusiva de ter a sua utilidade, pois revela aos homens de primeiro plano e de mais alto espírito os perigos que correm as melhores idéias ao entrarem porventura em conflito com as certas correntes iracionais subjacentes no corpo político da nação.

x x x

Aos leaders e à vanguarda política dos homens de maior responsabilidade cabe então restabelecer o equilíbrio, mostrando as soluções e mais lucidas e abrindo as perspectivas mais amplas e mais claras. Assim se faz a educação democrática de um povo, reduzindo-se pelo constante cotejo das opiniões melhores com as piores, e pela experiência náuquelas zonas de ignorância de preconceito e de atraso, que formam o campo de ação obrigatório da demagogia e da estupidez.

x x x

Quando entretanto, os papéis se invertem, e os leaders, sejam eles titulars ou não, falam a linguagem e empregam os recursos da última linha dos políticos irresponsáveis, ou ainda, deixam, seja por mera omisão, de cumprir o seu dever, no estudo capaz e esclarecimento corajoso das questões, ai é o caso de temer-se pelo destino do país. O hábito da facilidade, da improvisação fútil e dos apêios insensatos aos terrores e suspeitas irrationais das camadas retardatárias da sociedade, que se está tornando a regra dos forma um dos aspectos mais inquietantes da complexa crise que atraímos.

**O SR. PRESIDENTE:**

Sobre a mesa ofício, que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário,

É lido o seguinte

**OFÍCIO**

Senhor Presidente.

Achando-se ausente desta capital o Sr. Senador Argeniro de Figueiredo, solicito se digne Vossa Exceléncia de designar-lhe substituto temporário na Comissão de Constituição e Justiça, na forma do disposto no art. 39, § 2º do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Cunha Mello.

**O SR. PRESIDENTE:**

Designo o nobre Senador Rui Palmeira.

Vai ser lido projeto de lei encaminhado à Mesa.

Lido e apontado, é despachado às Comissões de Constituição e Justiça, de Relações Exteriores, de Economia e de Finanças o seguinte

## Projeto de Lei do Senado N.º 32, de 1956

### Extingue os escritórios comerciais no exterior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica extinta a representação comercial do País no exterior através de escritórios comerciais.

Art. 2º As atribuições cometidas aos escritórios de que trata esta lei serão desempenhadas pelos Ministros para assuntos econômicos, sob orientação do chefe da representação.

Parágrafo único. Ao Ministro para assuntos econômicos incumbirá estabelecer normas de colaboração com os respectivos consulados, visando às relações comerciais.

Art. 3º Os funcionários públicos lotados nos escritórios retornarão aos seus cargos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

O Departamento Nacional de Indústria e Comércio, com subordinação direta ao respectivo Ministério de Estado, foi criado pelo Decreto número 19.667, de 4 de fevereiro de 1931 e reorganizado pelo Decreto-lei número 6.657, de 4 de julho de 1954. Têm ele, como órgão diretamente subordinados, a Junta de Mercadorias do Distrito Federal e os Escritórios de Propaganda e Expansão Comercial.

Aos escritórios comerciais incumbe o estudo das possibilidades de intercâmbio comercial e de propaganda dos produtos brasileiros, de acordo com as atribuições cometidas pelos mencionados diplomas legais.

Tais órgãos, detentores de grandes responsabilidades funcionais, e de cujo bom desempenho surgiriam salutares repercussões na vida econômica do País, falharam, todavia, na prática, às suas finalidades. Com apenas duas ou três significativas exceções, pouco ou nada realizaram de útil aos fins para que foram criados, constituindo-se, ao contrário, em órgão onerosos aos cofres públicos, com pessoal numeroso e composto ao sabor das conveniências políticas internas, isto é, dos eventuais detentores do Governo do país.

A reduzida contribuição prestada por esses escritórios, ao lado do dispêndio inútil de dinheiro público com seu pessoal, aconselha sua extinção. Tanto mais que, com a criação, na carreira diplomática, dos Ministros para Assuntos Econômicos, os misteres desempenhados pelos escritórios devem ser transferidos para os mencionados titulares. Poderão elas, com a coligação dos consulados, aos quais cabe exatamente a desincumbência dos aspectos comerciais de nossas representações diplomáticas, exercer com maior propriedade os encargos pertinentes aos escritórios.

Tal medida representará salutar economia de divisas, com a extinção do acreditável contingente de funcionários que integram essas representações, ao mesmo tempo que transfere para os organismos competentes as atribuições especificamente suas.

Atualmente, a dotação orçamentária para manutenção dos quinze (15) escritórios comerciais existentes atinge a Cr\$ 19.590.000,00, isto é, aproximadamente a oitava parte da importância anual despendida pelo País na importação do trigo para o consumo interno.

Acreditamos que o Congresso dará seu aplauso ao presente projeto, que é o primeiro de uma série que apresentaremos à sua elevada consideração, visando ao estabelecimento de rigorosas medidas de economia e contenção de despesas para atenuar a grave conjuntura que atravessa o País.

Sala das Comissões, em 5 de agosto de 1956. — Novas Filho.

**O SR. PRESIDENTE:**

Passa-se à

### ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 16, de 1956, que dispõe sobre aposentadoria de funcionários integrantes da carreira de enfermeiro, tendo pareceres (ns. 641, 642 e 643, de 19.56) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; e de Direito Civil, favorável; e de Finanças, favorável, com a emenda substitutiva que oferece (n.º 1-C).

### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra, encerra-se a discussão. (Pausa)

Encerrada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados. (Pausa)

E' aprovada a seguinte

### EMENDA N.º 1-C

Substituem-se os artigos 1º, 2º e 3º pelos seguintes:

Art. 1º Os servidores públicos civis da União, ocupantes de cargos e funções de enfermeiro e auxiliar de enfermagem, serão aposentados:

I — Compulsoriamente, aos 60 (sessenta) anos de idade;

II — Com vencimento integral, se contarem 25 (vinte e cinco) anos de serviço público e 15 (quinze) de exercício da profissão.

Art. 2º O proveniente da aposentadoria de que trata esta lei será proporcional ao tempo de serviço, calculado à razão de um vinte e cinco avos por ano sobre o vencimento da atividade.

Art. 3º Os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões observarão em relação aos enfermeiros e auxiliares de enfermagem, seus contribuintes, as disposições desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fica prejudicado o seguinte

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 16, de 1956

(N.º 600-B, de 1956, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre aposentadoria de funcionários integrantes da carreira de Enfermeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado ao contribuinte do montepígio civil dos funcionários públicos federais que não tiver sucessores por força da lei, legar a pensão a que fizer jus por declaração à repartição competente ou por verba testamentária desde que não haja feito adoção:

a) ao menor herdeiro ou não;

b) à filha casada — a exemplo do montepígio militar; e

c) sobrinhos de qualquer grau.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prévia discussão (com a redação da preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 133 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1956, que autoriza o Executivo a contrair empréstimo no valor de um bilhão de dólares para os fins a que especifica, tendo Parecer, sob número 397, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE:**  
Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte

### Requerimento n.º 443, de 1956

Nos termos dos arts. 128, letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 23-56, a fim de ser feita na sessão de 10 de mês outubro.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1956. — Atílio Pivacqua.

enfermagem que seja seus contribuintes as disposições desta lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### O SR. PRESIDENTE:

A matéria vai à Comissão de Redação:

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 87, de 1956, que dispõe sobre a pensão de montepígio civil dos funcionários públicos federais, tendo pareceres (ns. 434 e 632, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça, favorável; e de Direito Civil, favorável; e de Finanças, favorável, com a emenda que oferece (n.º 1-C).

### O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto e a emenda (Pausa).

Encerrada.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam a emenda queiram permanecer sentados (Pausa).

E' aprovada a seguinte

### EMENDA N.º 1-C

Ao art. 1º, substituem-se os itens a, b e c pelos seguintes:

a) às filhas casadas, viúvas ou desquitadas;

b) aos netos, órfãos de pai e mãe;

c) às irmãs, solteiras, viúvas ou desquitadas.

### O SR. PRESIDENTE:

Em votação o projeto assim emendado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa).

E' aprovado e vai à Comissão de Redação o seguinte

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA

N.º 87, de 1956

(N.º 3.895-B-1956, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a pensão de montepígio civil dos funcionários públicos federais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É facultado ao contribuinte do montepígio civil dos funcionários públicos federais que não tiver sucessores por força da lei, legar a pensão a que fizer jus por declaração à repartição competente ou por verba testamentária desde que não haja feito adoção:

a) ao menor herdeiro ou não;

b) à filha casada — a exemplo do montepígio militar; e

c) sobrinhos de qualquer grau.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prévia discussão (com a redação da preliminar da constitucionalidade nos termos do art. 133 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado n.º 23, de 1956, que autoriza o Executivo a contrair empréstimo no valor de um bilhão de dólares para os fins a que especifica, tendo Parecer, sob número 397, de 1956, da Comissão de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE:**  
Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

E' lido e aprovado o seguinte

### Requerimento n.º 443, de 1956

Nos termos dos arts. 128, letra f, e 155, letra b, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 23-56, a fim de ser feita na sessão de 10 de mês outubro.

Sala das Sessões, em 8 de agosto de 1956. — Atílio Pivacqua.

**O SR. PRESIDENTE:**

De acordo com a deliberação do Plenário, o projeto é retirado da Ordem do Dia, para voltar no dia 10 do corrente.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, submeto a discussão o requerimento, lido na hora do expediente, do Senador Vivaldo Lima, para inserção nos Anais do Senado do discurso proferido pelo jornalista Amílcar Duarte.

**O SR. VIVALDO LIMA:**

Peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

Havendo o nobre Senador Vivaldo Lima pedido a palavra, para apreciação do requerimento fica adiada para a próxima sessão, nos termos do Regimento.

Está esgotada a Ordem do Dia.

**O SR. NOVAES FILHO:**

Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE:**

Lembro ao nobre Senador que há oradores inscritos para depois da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Mattos, primeiro orador inscrito.

**O SR. LINO DE MATOS:**

Sr. Presidente, cedo a palavra ao nobre Senador Novaes Filho.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o Sr. Senador Novaes Filho.

**O SR. NOVAES FILHO:**

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, no decorrer da justificação verbal que fiz do projeto enviado à Mesa, o eminentecolega Senador Lima Teixeira teve ensejo de chamar-me a atenção para a entrevista do brilhante jornalista Castello Branco, nosso companheiro de trabalho, assíduo às sessões do Senado e sempre muito fidalgio nas colunas de O Globo para com os membros desta Casa.

Passando ligeiramente a vista sobre o trabalho do dêsse jornalista, verifiquei que deveria a ele reportarme, porque é nada mais nada menos que uma colaboração eficaz às palavras que aqui proferi.

Vou ler, para o Senado, alguns trechos do trabalho dêsse jornalista, recém-chegado da Europa, onde observou in loco, as atividades e resultados práticos dos nossos escritórios comerciais. (Lendo):

Em tal situação, nem chefes nem auxiliares podem trabalhar tranquilos. Vivem em eterna expectativa. E para eles é mais interessante manter em dia os seus padrinhos e póstolos, do que dedicar-se de corpo e alma a função que exercem.

Ainda agora, provavelmente por obra e graça dos candidatos a cargos nos Escritórios, "descobriu-se" que os seus servidores, com mais de quatro anos no estangeiro, têm que regressar ao Brasil. Porque isto prevê o Estatuto dos Funcionários Públicos, que não é aplicado quando se trata de lhes assegurar direitos.

Assim, muitos dos atuais chefes e auxiliares, que já ganharam prática e experiência em suas funções, teriam que regressar ao país, abrindo vagas para os candidatos, que já estão alvorotados e em plena atividade cavatória.

Qual o resultado dessa medida? Os Escritórios ficam desfalcados de elementos que conhecem os seus serviços e o Governo é obrigado a realizar uma despesa de muitos milhares de dólares, com a vinda daqueles servidores e a ida dos novos nomeados. Se, realmente, se deseja apenas cumprir a lei, e forçar os servidores a um

estágio no Brasil, por que não deixar os cargos vagos, ocupados, se necessário, interinamente pelos que se encontram no exterior até que o estágio seja concluído? Ou então, por que não realizar o estágio parceladamente, a fim de evitar grandes despesas em dólares de uma só vez?

Sr. Presidente, a leitura da magnífica reportagem do jornalista Castello Branco, batendo, embora, no tecido das amabilidades jornalísticas, sem querer ferir nem apontar quem quer que seja, não deixa de ser esplêndido depoimento para que melhor o Senado colabore na proposição que enrei à Mesa. (Muito bem).

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Távora, segundo orador inscrito.

**O SR. FERNANDES TÁVORA:**

Há poucos dias, um representante do Maranhão, com prévio anúncio à imprensa, e claro propósito de escândalo, lêu perante a Câmara, quatro documentos sigilosos que, a seu ver, desabonaram a conduta do general Juarez Távora, na política da energia atómica.

Tão infundada e mesquinha me pareceu a denúncia do deputado Renato Archer, que não me considerei na necessidade de uma resposta, defendendo um homem que o Brasil inteiro conhece e respeita.

O agredido, porém, a deu, irresponsável e cabal.

Igualmente o fez a imprensa, com expressiva espontaneidade, rendendo ao general Távora uma homenagem, que o pôe inteiramente a cavaleiro da vilania da suspeição levantada.

São deste teor as defesas aludidas:

*"A palavra de Juarez Távora"*

Há pessoas cuja personalidade consegue firmar-se de tal sorte no conceito público que, diante delas, se esbatem, em vão, as contradições da hora presente. O General Juarez Távora é um homem assim.

Quando surgiu na Câmara seu nome no caso dos minerais atómicos, embora inteiramente deformada sua atuação, só causou reprovação o fato de se não poupar, entre nós, nem mesmo os homens de reputação ilibada, permitindo-se muitos fazer demagogia à custa das mais respeitáveis figuras de nosso patrimônio. Nunca foi essa norma do nosso aplauso. Não precisaria o ex-Chefe da Casa Militar do Presidente Café Filho revidar essas acusações.

A Nação bem o conhece e ao escrúpulo que tem presidido a toda a sua vida pública. Mas foi bom que o fizesse. Pelo menos pôde demonstrar que há, no Brasil, quem não renegue princípios por covardia. Isso é um belo exemplo. Na verdade, nessa questão nacionalista, há duas faces, entre nós. O sadio nacionalismo, que serve à Pátria pela Pátria, e por isso mesmo a quer irmanada ás demais nações, convivendo harmônica e autonomamente, e o nacionalismo para russo ver, para o qual ser nacionalista é fomentar a discordia com a América do Norte, quebrar a unidade do bloco ocidental, enfraquecer sua produção, dividir o Continente Americano em blocos de competição, para que o imperialismo oriental melhor possa envolver as nações menos desenvolvidas da Sul-América com seus tentáculos. Dêsse nacionalismo não participa o candidato da Frente de Renovação Nacional à Presidência da República.

Qual o resultado dessa medida? Os Escritórios ficam desfalcados de elementos que conhecem os seus serviços e o Governo é obrigado a realizar uma despesa de muitos milhares de dólares, com a vinda daqueles servidores e a ida dos novos nomeados. Se, realmente, se deseja apenas cumprir a lei, e forçar os servidores a um

estágio no Brasil, por que não deixar os cargos vagos, ocupados, se necessário, interinamente pelos que se encontram no exterior até que o estágio seja concluído? Ou então, por que não realizar o estágio parceladamente, a fim de evitar grandes despesas em dólares de uma só vez?

Esse não foi o nacionalismo, do governo Café Filho. Nem tampouco o do Governo Vargas, apesar da ainda não autenticada carta-testamento. O nacionalismo que deve informar a Nação brasileira defende a autonomia, a igualdade das nações, a solidariedade e a unidade das tradições cristãs que informam a nossa comun civilização. Tudo nos aproxima dos nossos irmãos americanos. Origem. Situação. Formação. Aspirações. Interesses. Nada nos aproxima dos soviéticos, salvo a concepção crista da espécie humana, a fraternidade universal, que é nossa, e não deles. O General Juarez foi incisivo. Cada um deve tomar posição, nestas questões vitais, consciente, e não emotivamente. Deve atuar tendo em mira o bem da Pátria, e não o efeito demagógico de sua ação. Foi essa franqueza que o não permitiu dirigir o País. Até na sua classe encontrou opositores para esse falar e agir claro, forte e coerente.

Mas conforta vê-lo sempre na mesma posição, de despreendimento e coragem, a afirmar o que pensa, como pensa".

O "Correio da Manhã", de ontem, publicou o seguinte artigo: (Lê)

*"Os verdadeiros traidores"*

A desenfreada campanha contra o general Juarez Távora, de nítida e inequívoca inspiração comunista — basta ver editoriais e noticiário de *Imprensa Popular* e anexos para identificar instigadores — precisa ser apontada como parte da conspiração soviética contra os interesses nacionais. Não há apenas indícios dessa identificação entre comunistas participantes e *jovens turcos*. Há provas definitivas. A linguagem em que debatem os problemas do petróleo ou da energia atómica está pontilhada pela gíria comunista. E o mesmo jargão em que a substância lógica é substituída por uma explosiva carga emocional. E' o mesmo o alvo: os Estados Unidos. E a mesma é a alegação: a de que o governo brasileiro é um governo títere. Não muda o realce. A técnica é a nazista, tão parecida com a soviética; vencer pela repetição, convencer pela monotonia.

Em todos os partidos observase, hoje, esta infiltração de *jovens turcos*. Não são eles os inocentes úteis: são os culpados utilizáveis. Em busca de notoriedade engordada pelo escândalo e postos na caçada de votos baratos que assegurem uma reeleição ainda mais barata, esses inocentes culpados são, na verdade, os legítimos traidores da pátria. Atrassando a evolução econômica do país, lançando a Nação cada vez mais na área do empobreecimento geral, pelo não aproveitamento racional de suas riquezas, esses espoletas do PC são os verdadeiros traidores do Brasil. Atiram no alvo norte-americano para servir a mira russa.

Pública e notória foi a atitude do Sr. Luiz Carlos Prestes na Assembleia Constituinte. Aquela data-mantinhemos relações com a Rússia. O chefe comunista defendeu, então, calorosamente, a entrada do capital estrangeiro no país. Sómente depois do rompimento de nossas relações passou a defender as teses chauvinistas. Nós que somos pelo reatamento das relações diplomáticas e comerciais do Brasil com a Rússia e países satélites podemos dizer que não há crime de lesa-pátria nos contatos do Bra-

sil com os Estados Unidos, sobretudo quando de governo para governo, como no caso das exportações de minerais atómicos.

Com a ajuda americana, a Rússia venceu a guerra. Por que não acusaram os americanos de imperialistas a essa época? Com a ajuda americana reconstruíram-se todos os países destruídos pela guerra e o nazismo. Se imperialistas, destruidores de independências nacionais, se nação colonizadora e ocupadora os Estados Unidos, como explicar ajudassem eles o reerguimento de tantas nações destruídas? Pela sua vitalidade econômica, os Estados Unidos são hoje o grande banqueiro mundial. E só isto. As relações entre governo americano e governos nacionais se fazem num plano de soberania.

Os jovens turcos, os caçadores de popularidade fácil, na sua ignorância, não podem ver essa realidade inelutável. E como têm uma tarefa a cumprir e ambícias eleitorais a satisfazer, aliam-se aos comunistas, aliam-se aos comunistas. Acusam de governo tutelado o governo de sua pátria. Como querem resolver, porém, o problema do petróleo e dos minerais atómicos? Pela estatização. Mas o governo é o Estado, e o Estado é o governo. Ou o governo inspira confiança para tratar com outros governos, ou o Estado não pode substituir a iniciativa privada. Não há como escapar desse dilema.

Por isso, o antiamericanismo propagandístico dos comunes, dos culpados úteis e dos jovens turcos é de caráter anticapitalista.

Aqui surgem outra farsa e outra contradição. O Sr. Prestes e teóricos do PC e da "linha auxiliar" não se cansam de doutrinar que o Brasil não pode passar ao estágio socialista sem atravessar antes um período de florescimento capitalista. A expansão capitalista, da qual resultará o enriquecimento do país, é — proclamam — uma etapa de evolução política para o socialismo. Como entender, pois, que se encançinem na destruição da iniciativa privada, e no cerceamento de toda possibilidade de enriquecimento do país? A razão é simples: temem que o país, prosperando, deixe de ser um caldo de cultura para a demagogia dos aproveitadores do sofrimento popular, verdadeiras marionetes nas mãos dos que querem prestar serviços à Rússia.

Enquadra-se nesse esquema a campanha difamatória contra o general Juarez Távora. Nas basílicas é ela estimulada pelos comunistas. E pela Frente de Novembro, ávida de se compensar do desgaste político-militar que lhe trouxe o projeto Denys.

Nessa campanha, o Sr. Renato Archer é apenas uma amplificadora — dessas de cidade de interior, postas em praça pública, para barrar o que lhe mandam. Mas a Nação não é uma ácula histórica. Há de identificar como verdadeiros traidores os que se colocam a serviço do Partido Comunista".

Sr. Presidente, há ainda artigo alongado do Jornal do Comércio que passarei a ler:

"A insidiosa campanha que conseguiu com êxito dificultar até hoje a exploração do petróleo brasileiro, à sombra de um lema nacionalista que serve com o maior proveito ao programa an-

munita de impedir que o Brasil se liberte das peias econômicas que amarram o seu progresso, para alcançar mais depressa o seu lugar entre as grandes nações do mundo, norteia-se hoje no sentido de evitar que, no campo da energia atómica, possamos competir com as conquistas realizadas pelos poucos países em condições de traçar à era nova da humanidade os rumos que abrirão aos povos ricas perspectivas de engrandecimento e primitivismo.

A política do petróleo, imposta pela comprovação feita na Bahia da existência no sub-solo brasileiro de reservas do precioso óleo mineral, foi delineada, no anteprojeto da Petrobrás enviado ao Congresso no governo Getúlio Vargas, com o senso da realidade, em face das dificuldades de uma empresa para a qual não estávamos, técnica e financeiramente, aparelhados. Resistindo à pressão burlhenta de uma propaganda nacionalista desarrazoadamente, os responsáveis pela orientação a traçar-se na política do petróleo tiveram então à coragem e o patriotismo de propor as medidas capazes de dar ao problema uma solução positiva, que em pouco viesse a proporcionar ao país a colheita de uma riqueza em potencial.

A paixão partidária, desviando o rumo traçado por uma política em que o interesse nacional estava cautelosamente defendido e preservado, inutilizou o programa proposto para a exploração do petróleo, fazendo com que predominassem vitoriosos os estreitos pontos de vista do nacionalismo obtuso, que até hoje impediram ao Brasil usufruir de uma riqueza que abriria possibilidades incalculáveis ao seu progresso e desenvolvimento. Continuamos vivendo na angústia de conseguir divisas para pagar o petróleo que temos de ir comprar onde outros, inteligente e eficazmente, o fazem jorrar do fundo da terra.

Intimidam-se os que sentem o erro da orientação dominante no país diante das invectivas que os immobilizam e das ameaças que os fazem calar ou os levam a afirmar aquilo que sabem não ser verdade. A pressão nacionalista de um lado, infiltrando-se em consciências animadas sem dúvida de patriotismo mas destituídas de razão, e a propaganda comunista de outro, atuante e produtiva, conseguiram que até hoje a Petrobrás não lograsse concretizar-se senão em promessas e esperanças, porque do petróleo anunciado não aparecem mais do que os escassos cinco mil barris diariamente sugados dos poços bahianos.

Nem uma gota a mais se largou tirar dos campos de petróleo que se afirma existirem no nordeste, no Amazonas e no Paraná, onde os cruzeiros arrancados à economia brasileira se afundam em vagas sonâncias e ridículas perfurações. O petróleo de Nova Olinda ninguém até hoje sabe se realmente existe. Os Presidentes Café Filho e Juscelino Kubitschek foram até lá e de lá voltaram se mastrar ou desmentir a existência real do óleo que vai alimentando o fogo sagrado do nacionalismo petroliero. Assim também com o poço único de Abacaxis, que é um derivativo das esperanças aleatórias do fracasso de Nova Olinda.

O erro em que incorremos perdura e vai por muito tempo pesar na solução de um problema vital para o país. Como muito

bem disse, com a bravura cívica que o caracteriza, o General Juarez Távora, há um sentimento de covardia diante da pecha de entreguismo que atiram os comunistas a alguns homens públicos, sem coragem para enfrentar a onda nefasta do nacionalismo mal inspirado.

Estamos agora diante de uma contingência que vai obrigar-nos a escolher uma diretiva firme em um dos aspectos do problema do petróleo no Brasil. A Bolívia exige, e com toda a razão, que demos cumprimento aos tratados firmados para a exploração dos poços petrolíferos que nos foram cedidos no seu fôrto, à espera do cumprimento dos compromissos por nós assumidos. Ou executamos os tratados celebrados, ou a eles renunciamos pela denúncia que os invalidará.

O Itamaraty, que é hoje alvo de ataques injustos, porque não se deixa influenciar pela pressão que age sobre outros setores da vida nacional, conseguiu, pela ação pessoal do Chanceler José Carlos de Macedo Soares, contornar as exigências do governo boliviano, com a promessa de uma solução pronta para que se cumpram os tratados assinados e em virtude dos quais conciliamos, com grandes sacrifícios, a construção da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia. Vai ser difícil, no entanto, vencerem-se as dificuldades que a política da Petrobrás cria para o país nos entendimentos a haver com os nossos vizinhos a fim de levar-se a cabo a exploração do petróleo que é nosso mas está localizado em território boliviano.

O êxito obtido pela campanha que impedi até hoje a exploração do petróleo brasileiro agora a exploração dos minerais atómicos e procura impedir que tenhamos os elementos técnicos e os recursos financeiros para proporcionar ao país os benefícios que a energia nuclear nos pode trazer.

Não vacilam os interesses em jogo em envolver nas suas diáatribes e acusações vultos os mais dignos e respeitáveis da vida pública do país, levantando suspeitas e desconfianças que o disvirtuamento dos fatos favorece para a obra de confusão criada em torno de um problema que escapa, pela sua relevante especialização, ao julgamento seguro da opinião pública.

A destemida coragem de acusar sem provas, fraudando intenções e falseando a verdade, não trepidou em procurar atingir de frente um homem da estatura moral do General Juarez Távora, para apresentá-lo à opinião do país como débil instrumento de capitulação brasileira em face das imposições norte-americanas contrárias aos interesses nacionais na política da energia atómica. Não é possível admitir-se que toda uma vida de dedicação à pátria, que toda uma carreira militar assinalada por devotado cívismo e ascendido espírito público, possa ser alvo de pérfidias insinuações que não ousam positivar-se em acusações precisas, mas se enredam no novelo das dúvidas e reticências para servir a conclusões preconcebidas e a objetivos calculados.

Os documentos lidos da tribuna da Câmara dos Deputados e levianamente divulgados, sem a prudência imposta por um assunto estritamente ligado à segurança nacional, não justificam a interpretação tendenciosa que transparece do episódio escandaloso se procura tirar. O que

loso é o propósito de dificultar a política destinada a assegurar ao país a produção da energia Atómica, que só nos pode ser facilitada com rapidez por uma colaboração deliberada com os Estados Unidos, o único país em condições de proporcionar o aproveitamento material para esse fim e a assistência técnica necessária. Em troca, só nos é dado oferecer os minérios fósseis de que dispomos e cuja venda se deve processar, como previram os ajustes feitos, de governo a segurança nacional.

Fora daí, é querer produzir energia atómica com a mesma petróleo do sonho nacionalista".

Como o Senado verifica, o General Juarez Távora goza de tão alto conceito na opinião pública que a imprensa responsável do país não lhe regateou pronta e integral justiça.

O Sr. Atílio Vivacqua — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Com prazer.

O Sr. Atílio Vivacqua — O General Juarez Távora é um dos mais altos expoentes morais do país. Quero render homenagem a seu patriotismo de soldado e de homem público. Que o nome impoluto do grande brasileiro pare acima de divergências tão vivas no campo da política atómica.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Ezechias da Rocha — Interrompo o discurso de V. Ex.<sup>a</sup> para subscrever as palavras do líder do meu Partido, Senador Atílio Vivacqua. O General Juarez Távora é um dos soldados mais dignos e um dos cidadãos mais ilustres do país.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Domingos Velasco — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Pois não; com prazer.

O Sr. Domingos Velasco — Não creio que, no Senado, se faça necessária a defesa do General Juarez Távora...

O Sr. Francisco Gallotti — De pleno acordo.

O Sr. Domingos Velasco — ... relativamente às acusações que ultimamente lhe foram dirigidas, tal o conceito moral de que resguarda, nesta Casa.

O Sr. Rui Palmeira — Como aliás, no país inteiro.

O Sr. Domingos Velasco — Dando minha adesão à defesa que V. Ex.<sup>a</sup> faz do ilustre militar, desejo apenas fazer uma restrição. O nobre colega não precisava ler as publicações contra os nacionalistas. Todos nós, nacionalistas, do Senado, temos no mais alto conceito o General Távora. Não concordamos com essa campanha; no entanto, somos profundamente nacionalistas.

O SR. FERNANDES TAVORA — Os jornais não se referem aos nacionalistas bem intencionados, aos nacionalistas de verdade, mas aos que se servem do nacionalismo para ferir personalidades como a do General Távora.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Com muito prazer.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Faço minhas as palavras do nobre Senador Domingos Velasco, intérprete perfeito do pensamento da corrente nacionalista que atua no Senado da República. A explicação que V. Ex.<sup>a</sup> dá em parte nos satisfaz, porque o nobre colega não endossa os conceitos que a imprensa emite, relativamente a qualquer de nós.

O SR. FERNANDES TAVORA — Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Mem de Sá — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Ouvirei V. Ex.<sup>a</sup> com prazer.

O Sr. Mem de Sá — Quero, em meu nome e autorizado pelo meu eminente líder, Senador Novaes Filho, hipotecar o amplo e irrestrito apoio da bancada do Partido Libertador à defesa que V. Ex.<sup>a</sup> e os demais colegas fazem da figura preclaro do eminente General Juarez Távora. Ao aparte do ilustre Senador Domingos Velasco creio se poderia acrescentar que não apenas no Senado é dispensável a defesa de tão nobre brasileiro, mas em qualquer recanto do nosso país onde seja conhecido. É possível e lícito divergir do General Juarez Távora, mas ninguém poderá ter a pretensão de ser mais patriota, mais digno, mais puro e decente do que essa eminente figura, não só do Exército brasileiro como da vida pública deste país.

O Sr. Assis Chateaubriand — Apoiado!

O SR. FERNANDES TAVORA — Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. Assim pensando, não trouxe eu qualquer réplica à manifestação do Deputado Renato Archer. Mas, diante das declarações do General Juarez Távora e do que a imprensa publicou, sentime na obrigação de dar ao Senado este esclarecimento, para que ficasse registrado nos Anais desta Casa, de vez que as palavras daquele parlamentar figurarão nos Anais da Câmara dos Deputados.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — Considero muito nobre a atitude de V. Ex.<sup>a</sup> trazendo ao Senado esses esclarecimentos, para deixar bem patente a correção, a nobreza e o patriotismo do eminente General Juarez Távora. Li o discurso do Deputado Renato Archer. Estou certo de que S. Ex.<sup>a</sup> foi movido pela mais nobre intenção, pensando defender os interesses da política atómica do Brasil. Contudo, desejo deixar consignadas no discurso estas palavras. Conheço o General Juarez Távora desde os bancos escolares. Juntos cursamos a Escola do Realengo; ele um ano na minha frente. Acompanhei, posteriormente, sua atuação como revolucionário, na vida pública, como Ministro, e fui também das posições políticas. Sempre observei na figura do General Juarez Távora a linha de conduta absolutamente reta, do mais nítido e elevado patriotismo. Homem de bem, sob todos os prontos de vista, estou certo de que será devidamente esclarecida, e S. Ex.<sup>a</sup> sairá desse incidente com a mesma nobreza e pureza de ideais que têm norteado toda a sua vida.

O SR. FERNANDES TAVORA — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup> pelo seu aparte. Tendo acompanhado o General Juarez Távora em quase toda sua carreira, ninguém mais autorizado que V. Ex.<sup>a</sup> para dar um depoimento sobre aquele Oficial, tão injustamente criticado.

O Sr. Rui Palmeira — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. FERNANDES TAVORA — Com muito prazer.

O Sr. Rui Palmeira — Para nós, da União Democrática Nacional, era desnecessária uma palavra, em defesa do General Juarez Távora, conhecido, como é da Nação o conceito em que o temos tanto que o consideramos capaz de governar o país. Como, porém, representantes de todas as bancadas aqui se pronunciaram, desejo também ressaltar que não é possível palhar qualquer dúvida sobre uma figura da integridade moral e atitude daquele ilustre militar. Uma das desgraças deste país está na mania que muitos têm, no mo-

mento, de provocar erosões nos mais altos valores morais da pátria.

O SR. FERNANDES TAVORA — Muito grato a V. Ex.<sup>a</sup>.

Como vé o Senado, o General Juarez Távora gosa de tão alto conceito na opinião pública do Brasil, que a imprensa responsável do país não lhe regateou uma pronta e integral justiça. E' já que figura nos anais da Câmara a mofina acusação, justo é que nos anais do Senado, fique também registada a defesa que a esmaga.

Solicitando a inserção nos anais do Senado, desses magistrais artigos da imprensa carioca, rendo-lhe, assim, uma cordial homenagem, a que prazerosamente se associarão todos aqueles que a Juarez Távora estão ligados pela admiração, pelos ideais, pelo sangue e pela gleba. (Muito bem; muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, terceiro orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(Não foi revisão pelo orador) — Sr. Presidente, na sexta-feira passada pretendia eu tratar do assunto que me traz à tribuna; não o fiz, porém, para atender a apelo do nobre presidente do Comitê de Imprensa desta Casa.

Queria eu dizer que a realidade, a dura, a cruel, a implacável realidade dos fatos continua desmentindo frontalmente o otimismo roségo e delirante com que o Sr. Presidente da República faz e reitera promessas mirabolantes, ou tira fotografias barbeando-se no quarto de banho.

Enquanto S. Ex.<sup>a</sup> continua a jurar que a infariação está contida e será superada dentro de poucos meses, o Diário de Notícias de ontem comprova, com dados estatísticos, que, de fevereiro, a esta parte, durante os cinco meses da gestão do Dr. José Maria Alkmim, nada menos de seis bilhões e duzentos milhões de cruzeiros foram lançados, em jorros contínuos, na circulação.

Mais ainda, Sr. Presidente! além de missionista os adiantamentos do Banco do Brasil ao Tesouro continuam a se processar no mesmo ritmo acelerado que cava, cada vez mais fundo, o abismo da desgraça financeira deste pobre país. Até 31 de maio, esses adiantamentos já estavam beirando os dez bilhões de cruzeiros.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com satisfação.

O Sr. Filinto Müller — V. Ex.<sup>a</sup> se louva em uma informação do Diário de Notícias. Li-a também e espero que, oportunamente, o meu eminente amigo Sr. José Maria Alkmim dará esclarecimentos para mostrar que a notícia da qual não tem fundamento.

O SR. MEM DE SÁ — S. Ex.<sup>a</sup>, os Srs. Ministros da Fazenda está no estrito dever de vir a público, com fatos e dados sérios e severos, demonstrar a improcedência da informação, porque ela é de suma gravidade.

O Sr. Filinto Müller — Tenho certeza de que o fará tal a minha confiança na orientação da sua política econômico-financeira.

O SR. MEM DE SÁ — Espero que, ao fazê-lo, não incida o Ministro nos deploráveis erros e enganos de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, que, na última vez em que se dirigiu à Nação, afirmou haver obtido, no primeiro semestre deste ano, uma compressão de despesas de cerca de 27 bilhões de cruzeiros, correspondente a 29% do Orçamento da despesa. Esses dados foram logo contestados, demonstrando-se facilmente o palmar equívoco em que havia incorrido, sem verificação cuidadosa, e

Primerio Magistrado da Nação, ao dirigir-se solenemente ao povo e ao asseverar dados assim fantásticos.

O eminente representante de Pernambuco, meu companheiro de bancada, Senador Novaes Filho, teve hoje oportunidade de declarar, à Casa que, através uma palestra mantida com o Sr. Ministro da Fazenda, fora informado de que os vinte e sete bilhões se reduziam efetivamente a sete bilhões. Isto é, o Sr. Presidente da República, apressada e aéreamente, havia multiplicado por quatro o dado que parece aproximar-se da verdade, salvo demonstração ou verificação posterior.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.<sup>a</sup> outro aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Com satisfação.

O Sr. Filinto Müller — Não desejo estar interrompendo a brilhante oração de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. MEM DE SÁ — As intervenções de V. Ex.<sup>a</sup> só honram e enriquecem minhas orações.

O Sr. Filinto Müller — Obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>. Não estou em condições de responder a esse ponto do seu discurso; contudo, desejo acentuar que somente o fato de haver conseguido a economia de sete bilhões admitindo-se o erro para vinte e sete bilhões — já tem alto significado na execução da política financeira do País.

O SR. MEM DE SÁ — Não nego; aceito. Se real, essa economia será digna de louvor e apenas demonstrará que maior poderá ter sido, se maior for o empenho do Governo em controlar o fluxo da inflação, — inflação esta que se prova pela emissão de seis bilhões de cruzeiros em apenas cinco meses.

O SR. MEM DE SÁ — Aliás, de qualquer maneira, grave é a facilidade com que o Sr. Presidente da República se precipita em afirmações sem base.

Outra afirmação que parece estar sendo desmentida pelos fatos, é a referente ao êxito das arrecadações no mesmo período de tempo. Depois de haver S. Ex.<sup>a</sup> afirmado que as previsões da receita haviam, de muito, superado as estimativas, eis que, dois dias depois, o Diretor das Rendas Internas, através de uma portaria, recomenda à fiscalização redobrar esforços na cobrança do imposto de sôlo e o tributo único sobre combustíveis, cuja arrecadação estava sendo inferior ao estimado e ao que se impunha como necessário.

O Sr. Filinto Müller — Esse fato não destrói a afirmativa de que a arrecadação foi alta. Lá também a notícia. É uma circular do Diretor das Rendas Internas sobre a arrecadação do imposto do sôlo e do tributo sobre líquidos combustíveis. O volume da arrecadação no primeiro semestre não depende exclusivamente dessas duas mínimas rubricas.

O SR. MEM DE SÁ — Perdoe-me V. Ex.<sup>a</sup>, mas o imposto do sôlo não é uma rubrica desrespeitável; é das mais importantes.

O Sr. Filinto Müller — Sim; é das mais importantes; mas o fato dessas duas rubricas terem dado arrecadação inferior à prevista, não destrói a afirmativa de que a receita no primeiro semestre ultrapassou a prevista.

O SR. MEM DE SÁ — Desculpe-me V. Ex.<sup>a</sup>. Se a arrecadação houver sido superior à prevista, não se justificaria aquela circular reclamando esforços e empenho para que — consoante expressivamente, nela se diz alcançasse a importância estimada.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.<sup>a</sup> mais um aparte? (Assentimento do orador) — Apenas para argumentar, suponhamos que na arrecadação do Imposto de Renda — que, se me não engano, é a mais vultosa a nossa Receita — tenhamos

obtido, no primeiro semestre um aumento de um terço sobre a do ano anterior. Isto não quer dizer que na do imposto de sôlo e de combustíveis líquidos se tenha atingido o mínimo previsto, mesmo que assim não tenha entretanto o aumento na arrecadação do imposto de renda pode ter alcançado tal cifra que embora haja saldo.

O SR. MEM DE SÁ — E' a suposição.

O Sr. Filinto Müller — E' a suposição.

O SR. MEM DE SÁ — A verdade, o inegável, pelo menos acérea dos dois impostos, é que o Diretor das Rendas Internas afirma, através de portaria, que a arrecadação está sendo inferior ao estimado e ao desejável.

O Sr. Filinto Müller — Por esse motivo me permita afirmar a V. Ex.<sup>a</sup> que, apesar de nossas duas rubricas reconhecer que a arrecadação foi inferior, para mim, isso não desvirtua a afirmativa de que, no primeiro semestre, a arrecadação foi maior.

O SR. MEM DE SÁ — E' possível que não destrua, mas, como noutra passo, essa demonstrado que Sua Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República é muito rápido, é muito ligeiro demais suas afirmações, tudo leva a crer que também a respeito da arrecadação esteja incidindo e reinvidicando no seu incurável vício de um otimismo demasiado.

O Sr. Filinto Müller — Nesse ponto não poderia discutir. Respeito o ponto de vista de V. Ex.<sup>a</sup>, de julgar que o Presidente é excessivo no otimismo, e mantendo o meu, de que deve S. Ex.<sup>a</sup> continuar otimista.

O SR. MEM DE SÁ — Este estado de espírito seria sadio se fosse escorado, baseado em fatos. Infelizmente, estes — começava eu a dizer — o desmetem constantemente.

Afirma S. Ex.<sup>a</sup> que a inflação está sendo superada e será dominada dentro de seis meses, e no entanto as emissões continuam e os adiantamentos do Banco do Brasil ao Tesouro progridem. Afirma que fez uma contenção de despesas de Cr\$ 27.000.000,00 e já agora se sabe que, quando muito, chega a Cr\$ 7.000.000,00. Assevera que os preços não mais subirão; que haverá abundância nos mercados e a contenção será obtida. A resposta a essas graciosas promessas feitas aos trabalhadores, nós a temos nos jornais de ontem, através de notícias, sobre o lock-out das paparias e as elevações do preço do leite. E não é só o pão e o leite, o açúcar também está reclamando melhor preço, em face da elevação acelerada dos custos, decorrente do salário mínimo e outras medidas inflacionárias.

Tem assim o carioca, poucos dias após as promessas ousadas do Senhor Presidente da República, como resposta, a dura e cruel decepção de se ver sem pão, porque os padereiros declararam, em nota oficial, que não podem manter o preço enquanto a farinha de trigo sobe, cada vez em maior proporção. São os produtores de açúcar a reiterar a mesma tese, reivindicando melhor preço, e também os leiteiros que desejam passe o leite de sete para doze cruzeiros o litro.

O Sr. Ruy Palmeira — Permite V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Sei que há sempre, em tudo isso, risco de exploração e de voracidade. Não há dúvida, porém, de que o Governo tem de enfrentar a realidade, contorná-la e dominá-la através de atos e medidas, e não de promessas e palavras vãs.

Ouvirei agora, com prazer, o nobre Senador Rui Palmeira.

O Sr. Filinto Müller — Inscreva-me V. Ex.<sup>a</sup> também para aparte-lo.

O Sr. Rui Palmeira — Falou o nobre orador, há pouco, na falta do pão. Em

compensação, despeja-se trigo nas ruas do Rio Grande do Sul.

O SR. MEM DE SÁ — Seriam estas as minhas últimas palavras. Justamente para isto vim à tribuna tratar da situação do trigo, no meu Estado.

Concede, agora, o aparte ao nobre Líder da Maioria.

O Sr. Filinto Müller — Devo declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que, realmente, não me recordo, nos últimos anos da vida brasileira, de um Governo que tanto fizesse para pôr paradeiro à inflação. O Executivo, é inegável, tem evitado o empreguismo — uma das causas mais graves da inflação.

O SR. MEM DE SÁ — Há outras maiores.

O Sr. Filinto Müller — O Governo da República afirmou que estava tomando providências energicas para controlar a elevação do custo da vida. Não afirmou, entretanto, a tivesse alcançado, por quanto ela é consequência inevitável de fatos anteriores. Não podíamos esperar que o Governo, em seis meses, fizera o milagre de pôr a casa em ordem, quando se achava em desalinho há longos anos. Neste ponto, a nossa divergência. Julga V. Ex.<sup>a</sup> que o Sr. Presidente da República não tomou providências concretas; entendo eu que têm sido elas articuladas, têm sido elas adotadas honestamente.

O SR. MEM DE SÁ — Não há divergências entre nós, nobre colega. Se o Sr. Presidente da República usasse a linguagem que V. Ex.<sup>a</sup> está empregando, não estaria eu aqui fazendo reclamações e críticas. Ao contrário da prudência e do comedimento com que o nobre colega se manifesta, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República, tem feito afirmações categóricas. Declarou, antes da decretação do salário mínimo, que a medida de maneira alguma acarretaria elevação do preço do custo de vida; que os preços não poderiam subir, de forma alguma.

O Sr. Filinto Müller — Porque tomaria providências nesse sentido.

O SR. MEM DE SÁ — Sim S. Ex.<sup>a</sup> declarou que tomaria providências e os preços não subiriam; que haveria abastecimento e os gêneros, sobretudo nesta Cidade, não teriam seu custo majorado.

Ora, os fatos estão provando, não propriamente, que deixou de tomar providências — de resto, ignoradas; estão demonstrando que as promessas do Sr. Presidente da República caem pela base, são feitas no vazio, ao voo de sua inspiração de sonhador, e de vaneador sem pé na realidade.

O Sr. Filinto Müller — Divirijo inteiramente de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. MEM DE SÁ — Naturalmente.

O Sr. Filinto Müller — Afirmo que providências estão sendo tomadas. Poderia enumerar muitas delas; não o faço, para não me alongar. V. Ex.<sup>a</sup> — cito apenas uma, no setor dos transportes que, forçadamente, há de concorrer para, se não baixar o preço do custo da vida, pelo menos estancá-lo.

O SR. MEM DE SÁ — Essas a linguagem da providência.

O Sr. Filinto Müller — Quero apontar fato promissor, que não pode ser negado. Lá, também, na quarta ou quinta página do "Diário de Notícias" do qual V. Ex.<sup>a</sup> extraiu os dados com que iniciou sua oração o movimento da exportação no último semestre de 1955 em comparação com o primeiro semestre de 1956. Enquanto no de 1955 a Balança Comercial acusava o déficit de 50 milhões de dólares, no de 1956, em virtude do pequeno aumento da exportação e maior restrição nas importações, apresenta saldo favorável — se não me falha a memória — de 187 milhões de dólares. Esse fato demonstrou como a nossa vida econômica val-se desenvolvendo no sentido de impedirmos o crescente aumento do custo da vida e conseguindo normalização do País.

O SR. MEM DE SÁ — Não desejo entrar no debate, a que V. Ex.<sup>a</sup> me convida, sobre o merecimento do Governo, a respeito da melhoria da nossa

Balança Comercial. Creio ser ele muito discutível. O que pretendo afirmar é que V. Ex.<sup>a</sup> está demonstrando talvez para Presidente da República. V. Ex.<sup>a</sup> fala a linguagem de um Chefe de Estado.

O Sr. Filinto Müller — Se não for ironia, será bondade de V. Ex.<sup>a</sup>.

O Sr. Rui Palmeira — Será exatamente um compromisso.

O SR. MEM DE SA — O nobre colega é quem está falando linguagem séria, própria de um Presidente da República. V. Ex.<sup>a</sup> vem a público, honesto e modestamente, demonstrar...

O Sr. Filinto Müller — É o que tem feito o Sr. Presidente da República.

O SR. MEM DE SA — ... o que será lícito esperarmos das providências tomadas pelo Chefe do Executivo. Outra, porém, é a conduta de S. Ex.<sup>a</sup> que afirma e jura...

O Sr. Filinto Müller — Com otimismo.

O SR. MEM DE SA — ... sem otimismo, porque o que há é realmente devaneio, é sonho.

O Sr. Filinto Müller — Ponto de vista de V. Ex.<sup>a</sup>.

O SR. MEM DE SA — Afirma os preços não subirão; que a inflação está sendo controlada...

O Sr. Filinto Müller — Está.

O SR. MEM DE SA — ... entretanto, os fatos demonstram exatamente o contrário que a aceleração é maior do que em qualquer outro período. As emissões continuam no mesmo ritmo.

O Sr. Filinto Müller — Para discutir esse ponto teria que o fazer com dados. Os seis bilhões e quatrocentos milhões de cruzeiros podem ser reduzidos a quatro bilhões e duzentos milhões de cruzeiros, como o próprio "Diário de Notícias" assevera.

O SR. MEM DE SA — Não! De fevereiro a junho, são seis bilhões de cruzeiros.

O Sr. Filinto Müller — A discussão terá que ser feita não à base de argumento, mas de números. Posso afirmar a V. Ex.<sup>a</sup>, que o Governo está tomando todas as providências cabíveis para pôr paradeiro à inflação e sanear nossa moeda.

O SR. MEM DE SA — É o que espera a Nação.

O Sr. Filinto Müller — Providências estão sendo postas em prática para evitar o aumento de custo de vida; entretanto, não podem elas ter efeito imediato. Acentuou V. Ex.<sup>a</sup>, há pouco, e com tédia a justiça, que no aumento dos preços das utilidades há certa exploração; mas que fatores de ordem econômica influem no custo dessas utilidades, cujo aumento é impossível evitar até que se normalizem as condições do País, o que esperamos ocorra com a política que vem sendo praticada honesta, patriótica, sinceramente pelo Presidente da República.

O SR. MEM DE SA — Reitero a V. Ex.<sup>a</sup> — o que me traz à crítica é a falta de comedimento na linguagem que emprega o Presidente da República. S. Ex.<sup>a</sup> é, pelo menos, imprudente. No afão de prometer, não cuida das palavras que profere; comete erros graves, erros palmáreos e mantém um ambiente de demagogia preeleitoral.

O Sr. Filinto Müller — Não apoio.

O SR. MEM DE SA — ... ao afirmar que os preços não subirão, quando, na realidade, estão subindo quanto a esse ponto. O preço do leite é o fato mais imediato e contundente contra a expectativa e otimismo sem base do Presidente da República.

O Sr. Filinto Müller — Reitero mais uma vez minha divergência como Vossa Ex.<sup>a</sup>.

O SR. MEM DE SA — Desejaria, por fim, respeitando e até admirando a dedicação com que tão arguta inteligência defende tão má causa...

O Sr. Filinto Müller — Não é dedicação, convicção da boa causa.

O SR. MEM DE SA — ... terminar essa minha intervenção para, mais uma vez, reclamar de um Governo, que se diz atento aos problemas da produção, contra o descaso, a incuria, a completa inércia que

vem mantendo para com os produtores de trigo da minha terra.

O que está ocorrendo a esse respeito no Brasil, Sr. Presidente, Senhores Senadores, é algo de estarrecedor e de revoltar.

O Brasil, declara S. Exa., precisa que se produza mais trigo para nos libertarmos do cativeiro das importações e aumentarmos nessa disponibilidade cambial. Nesse sentido desenvolve propaganda delirante e permanente; nesse sentido faz a promessa vã da segurança de preço mínimo, largamente remuneradora. O sul riograndense, então, com a dedicação que nunca lhes foi negada quando se trata dos interesses nacionais, lança-se à nobre faina de dar trigo ao Brasil. Produzem-se, dentro das suas possibilidades, desamparadas, sem recursos, sem adubo a preços compensadores, sem maquinismos à altura da campanha encantada; produzem o quanto podem. Depois de verem o fruto do seu labor, o resultado do seu sacrifício na sua Seará loura, dourada, sentem na carne e na alma a dor e a decepção do trigo abandonado, comido pelos ratos e pelo caruncho; e isso porque os órgãos de defesa do Governo nada fazem, no sentido de obrigar a compra mínima estabelecida, a fim de que o produto enriqueça a mesa dos brasileiros.

O Sr. Fernandes Távora — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muito prazer.

O Sr. Fernandes Távora — Fui informado, não sei se é a realidade, que pela fronteira do Rio Grande do Sul entraram nos últimos tempo, cerca de quinhentos mil sacas de trigo, vindas dos países vizinhos. Se verdadeiro o fato, trata-se de profunda ironia ao nosso estímulo e, sobretudo, à nossa vangloria de querermos libertar-nos do trigo estrangeiro.

O SR. MEM DE SA — Não é possível haver contrabando de trigo, nobre colega.

O Sr. Fernandes Távora — Não afirmei, apenas informação prestada.

O SR. MEM DE SA — O trigo é comprado a câmbio artificial. Nessas condições devido à aluminização do câmbio para esse o produto, o estrangeiro fica mais barato.

O Sr. Filinto Müller — Não pode haver aluminização do trigo. Só agora, no atual Governo, estamos assinando o primeiro convênio para compra dessas utilidades, cujo aumento é impossível evitar até que se normalizem as condições do País, o que esperamos ocorra com a política que vem sendo praticada honesta, patriótica, sinceramente pelo Presidente da República.

O SR. MEM DE SA — Houve lapsus linguae, de minha parte. Quis dizer aluminização de câmbio, não de convenções.

O Sr. Filinto Müller — Trata-se — como já acentuei — de convênios assinados no Governo anterior, nos quais o atual não tem responsabilidade. O que o Governo está negociando com a Argentina é de julho do corrente ano.

O caminho vai influir futuramente.

O Sr. Fernandes Távora — Desejo esclarecer ao nobre orador que não fiz afirmativa; declarei o que constava.

O SR. MEM DE SA — O trigo do Rio Grande do Sul é plantado e colhido nas terras gaúchas pelos homens do meu Estado.

O Sr. Fernandes Távora — Não afirmo o contrário disso, apenas que me constava ter havido nos últimos dias contrabando dos países vizinhos para o Rio Grande do Sul. Se é verdade, ou não, ignoro.

O SR. MEM DE SA — Assevero a V. Exa. que não pode ser. O contrabando de trigo teria que ser feito pelo câmbio livre, enquanto que a importação legal é bem mais vantajosa.

O Sr. Filinto Müller — Solidarizo-me com V. Exa. no tom contundente com que se refere ao descasso dos Governos do Brasil em relação não sómente aos plantadores de trigo mas

a toda agricultura nacional. Temos tido notícias de milhares e até milhares de sacas de arroz retidas em Goiás por falta de transporte.

O SR. MEM DE SA — Não por falta de transporte.

O Sr. Filinto Müller — Como declarrei, solidarizo-me com V. Exa., pelo chamamento de atenção ao Governo brasileiro, para esse grave problema. Desejo, porém, que a culpa e a responsabilidade do que ocorre não cabe ao atual Governo da República.

O SR. MEM DE SA — Desculpe-me, mas cabe.

O Sr. Filinto Müller — Assumimos todos nós, os homens públicos, os brasileiros, a responsabilidade pelo descaso em que têm estado os homens do interior do Brasil. Não responsabilizemo-nos; porém, um Governo de apenais seis meses. Sabe V. Exa., perfeitamente, que o ciclo do trigo é de mais de seis meses.

O SR. MEM DE SA — Desculpe-me V. Exa.. Não me estou referindo ao abandono em que os Governos anteriores têm deixado o produtor em geral e sim à culpa deste Governo relativamente à safra de janeiro. Estamos em agosto e só em dois municípios da fronteira, Bagé e São Gabriel, existem 530 mil sacas ainda não escoadas, não em consequência da escassez de transporte mas por falta de compradores.

O problema não é das providências de ordem geral que a agricultura reclama; é o de providências específicas que o Serviço de Expansão do Trigo devia, deve e precisa tomar, para evitar que grande parte da safra daqueles municípios fique atrapilhada ao abandono, comida pelos ratos ou pelos carunchos.

O Sr. Filinto Müller — Sabe, Vossa Excelência perfeitamente, que a lei obriga não ao Serviço de Expansão do Trigo, mas a todos os moinhos, a comprarem uma cota de trigo da produção nacional, embora muito mais caro que o adquirido no estrangeiro.

O SR. MEM DE SA — Por isso os moinhos são obrigados a adquirir a cota do trigo nacional.

O Sr. Filinto Müller — Exatamente. Tenho, não meu Estado, um moelho de trigo e sei que lhe é oneroso adquirir trigo nacional; mas é o faz, porque a lei o obriga.

O SR. MEM DE SA — O que Vossa Excelência está dizendo é muito certo, mas esquece a conclusão indispensável: a lei obriga a aquisição da cota de trigo nacional, mais embora oneroso para estimular a produção. É preciso que a lei seja cumprida, e, para que assim ocorra, existe um órgão, o Serviço da Expansão do Trigo do Ministério da Agricultura. A ele, portanto, cabem as reclamações pela falta de cumprimento da lei. É o que estou fazendo.

O Sr. Filinto Müller — V. Exa. tem razão em reclamar.

O SR. MEM DE SA — Sem dúvida! O Serviço de Expansão do Trigo, através do seu chefe há seis meses promete, iura de pé juntos — com a mesma facilidade de promessas e juramentos do Sr. Presidente da República — que aquela colheita será comprada e escoada. Os meses passam-se; e assim como as promessas do Sr. Presidente da República as do Serviço de Expansão do Trigo não são cumpridas.

O Sr. Filinto Müller — Pediria a V. Exa. não incluir o Sr. Presidente da República. Não lhe cabe a culpa.

O SR. MEM DE SA — A situação chegou a tal extremo que há prazos dias, naquela cidade fronteiriça, Bagé houve uma passeata inédita, sem precedente no país. Os triticultores da região, em grande parte pequenos agricultores — porque naquele município existe muitos pequenos agricultores — vieram para as ruas da cidade fazer demonstrações de protesto contra o descaso do Governo Federal. Trouxe-

ram suas máquinas, e instrumentos de trabalho, cobertos de crepe e ostentavam disticos em que anatematizavam, verberavam, escarneciam a inércia criminosa com que os governos mandam se compre o trigo e depois não tomam providências para que a lei seja obedecida.

O Sr. Filinto Müller — O nobre colega empregou a expressão exata a inércia com que os governos mandam se compre o trigo e não tomam providências. No particular, estou de pleno acordo com V. Exa..

O SR. MEM DE SA — No caso, "os governos" são o que está ai.

É o culpado pelo descaso com a safra de trigo deste ano.

O Sr. Filinto Müller — A culpa decorre de contingências. Não foi possível ao Governo o escoamento da colheita.

O SR. MEM DE SA — A safra deste ano terminou em janeiro e estamos em agosto.

O Sr. Filinto Müller — Não cabe ao atual Governo a culpa que sómente em dois municípios 530 mil sacas de trigo não tiveram escoamento. Não dispomos de meios de transporte suficientes para movimentar essa quantidade. Nossas estradas de ferro não estão aparelhadas para essa tonelagem.

O SR. MEM DE SA — Se houvesse compradores o trigo seria escoado daqueles municípios, como o foi dos outros. No entanto, não são eles os maiores produtores e sim os da Serra. Cujo trigo foi escoado. A Viação Férrea do Rio Grande, apesar de suas péssimas condições, do desmazelo em que foi encontrada pelo atual Governo e da greve que padeceu há pouco tempo, realizou esforço ingente e conseguiu transportar a safra de trigo, sempre que apareceram compradores.

O mesmo sucedeu com a safra de soja e mais produtos agrícolas. Teria, portanto, meios — embora sem a rapidez desejada de fazer com que esse trigo descesse para o litoral e o Serviço de Expansão do Trigo encontrasse compradores que obedecessem as determinações da lei.

A prova do que afirmo é que o Diretor daquele Serviço, recentemente em São Gabriel, reiterando mais uma vez promessas e juramentos de livreamento, declarou aos moageiros: "a quem limpar — foi a expressão que empregou — quem limpar Bagé e São Gabriel darei quotas de trigo estrangeiro imediatamente, em agosto".

Sr. Presidente, o que falta, portanto, são compradores que respeitem a lei e acatem as determinações do Serviço de Expansão do Trigo — o que falta, consequentemente, é autoridade àquele órgão para fazer a lei obedecida.

O Sr. Filinto Müller — Deve haver explicação para o fato. Os moageiros que não adquirem a cota de trigo nacional não têm direito à cota de trigo estrangeiro. Como a cota nacional é relativamente pequena, em horas, os moageiros só se poderão manter desde que adquiriram a cota de trigo estrangeiro. O Sr. Musi, Diretor do Serviço de Expansão do Trigo, certamente esclarecerá esse ponto, depois do brilhante discurso de V. Exa.. Concordo, acentuo ainda, com a reclamação de V. Exa.. Devemos voltar nossa atenção — e o Governo deve valer suas vidas — para o grande e intenso interior do País, onde os homens trabalham e lutam com dificuldades, produzem, e não têm a quem vender o resultado de seus esforços e sacrifícios. Estou, pois, de acordo com V. Exa. neste ponto. Faço avenidas uma restrição: culposos de incúria, de inércia, de falta de visão, os governos anteriores.

O SR. MEM DE SA — No momento, é o Governo atual. Deixemos de olhar, como a mulher de Lott, para o passado. Façamos como o atual General Lott, que olha para o futuro. (Riso).

O Sr. Lino de Matos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com todo o prazer.

O Sr. Lino de Matos — Parece que o nobre Senador Fernandes Távora pôs como se diz o dedo em boa parte da ferida que tanto angústia os produtores de trigo do Rio Grande do Sul e de outras regiões do Brasil. Falou S. Exa. em contrabando de trigo. Efetivamente, podem os contrabandistas comprar — e V. Exa. deve estar senhor do assunto — trigo na Argentina e no Uruguai...

O SR. MEM DE SA — Para nacionalizá-lo.

O Sr. Lino de Matos ... a quatro cruzeiros e vinte centavos, e depois de nacionalizá-lo coloca-o CIF, em Santos a nove cruzeiros, o que é muito melhor que plantar trigo.

O SR. MEM DE SA — Exatamente.

O Sr. Lino de Matos — Daí a razão pela qual os produtores de trigo, particularmente na cidade de Bagé, angustiados e revoltados, fizeram a passeata a que V. Exa. acaba de dar notícia e que, dentro em breve, também os lavradores de São Paulo farão relativamente ao descaso sobre os problemas do café, do arroz, do algodão, do milho, do arroz e também de trigo, porque São Paulo está começando a produzir trigo. Em boa parte tem razão o nobre Senador Fernandes Távora.

O SR. MEM DE SA — Não quer enveredar para o campo da fraude.

O Sr. Filinto Muller — A denúncia é muito grave.

O SR. MEM DE SA — Há realmente dois tipos de fraude que explicam, em parte, o que está acontecendo. A falsa nacionalização do trigo, contrabandeado.

O Sr. Lino de Matos — A falsa produção brasileira.

O SR. MEM DE SA — O famoso trigo papel que dificilmente se consegue provar, porque se trata de fraude em que ambos os criminosos têm sucesso na ocultação.

Esta é justamente a função do Serviço de Expansão do Trigo: coibir a fraude e fazer com que se cumpra a Lei. Pela inficiência, pela falta de atuação do órgão competente, é que a situação chegou a esse ponto de calamidade. Os agricultores estão, há sete meses, arcando com o ônus da armazenagem, sem receber o preço justo do seu trabalho, vendendo parte das suas colheitas se inutilizando, pela caruncho.

O Sr. Lino de Matos — V. Exa. permite outro aparte?

O SR. MEM DE SA — Com muita satisfação.

O Sr. Lino de Matos — A outra fraude, sobre a qual V. Exa. acaba de se reportar — a do trigo papel — é absolutamente exata. Resulta de cálculos estatísticos errôneos.

O SR. MEM DE SA — Propositalmente fantasiosos.

O Sr. Lino de Matos — Calculam uma produção de 800.000 toneladas, quando, na realidade, não ultrapassa a 500 ou 600.000.

O SR. MEM DE SA — Comerciais.

O Sr. Lino de Matos — Nessa diferença está o trigo papel.

O SR. MEM DE SA — Exato.

O Sr. Lino de Matos — Assim, os que comerciam com o trigo papel, os que adquirem trigo no Uruguai, na Argentina são os responsáveis por essa situação.

O SR. MEM DE SA — Exatamente.

O Sr. Lino de Matos — Disse o ilustre senador Filinto Muller que a denúncia é extremamente grave.

Sim, ela é extremamente grave, mas é real, existe nas condições em que existiam — e acredito ainda existem — os compradores de adubo, por

exemplo, que conseguem dolar preferencial, e em vez de embarcarem adubos, embarcam areia para o Brasil, ficando com a diferença de dólar, que vão vender a Cr 80,00, no câmbio livre. Deixam a areia nas barcas em portos como Paraguá, Santos, Rio de Janeiro, etc. São recursos de que lançam mão...

O SR. MEM DE SA — Os fraudadores.

O Sr. Lino de Matos — ... os contrabandistas, com prejuízo para nossas economias e, particularmente, com danos terríveis para os lavradores.

O SR. MEM DE SA — Agradeço muito o aparte de V. Exa.

Não desejei tratar desse aspecto por demais conhecido das autoridades e no Rio Grande do Sul.

Ainda recentemente, a Assembléia exausto inquérito parlamentar, em que esse problema foi detidamente examinado; as conclusões ficaram elas largamente comprovadas. Esses aspectos da falsa nacionalização e do trigo papel embora, de prova difícil são inteira e cabalmente conhecidos dos órgãos governamentais assim como de todos os interessados no assunto. Não os havia em trazido para esta Casa, porque, sendo eles conhecidos a quem interessa conhecer, não pretendia afadigar a paciência e atenção de V. Exas. com esses aspectos.

O Sr. Filinto Muller — Ao contrário; V. Exa. nos está esclarecendo.

O SR. MEM DE SA — Insisto em acentuar que tudo decorre da inércia da incúria dos órgãos governamentais atuais, porque o problema é atual, é desta safra. Esta incúria, esta inércia, explicam a falta de observância da lei e a incapacidade em que está o Governo de fazer com que os lavradores, os que plantam e trabalham, sejam recompensados,

enquanto que os fraudadores cada vez mais enriquecem, escarnecendo da desgraça do povo. Este o dever do Governo e a obrigação dos órgãos governamentais, a quem está afeta a observância da lei.

O Sr. Lino de Matos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com todo o prazer ouvi V. Exa.

O Sr. Lino de Matos — Recebi na correspondência de hoje, recortes de jornal de Bagé e carta de um amigo.

O SR. MEM DE SA — Que infiltração é essa na minha terra?

O Sr. Lino de Matos — Expliquei a V. Exa., minhas relações de amizade. Já tive algumas vezes em Bagé, onde tenho amigos, e a infiltração é no propósito de colaborar, porque também em São Paulo estamos plantando trigo. Vamos fazer uma concentração, no dia doze desse mês, na cidade de São Miguel Arcanjo, onde estamos plantando não para concorrer com o Rio Grande, mas no propósito de produzir o suficiente para o consumo nacional.

O SR. MEM DE SA — Precisamos quadruplicar quintuplicar...

O Sr. Lino de Matos — Esta a razão de já ter efetuado viagens ao Rio Grande, e, particularmente, Bagé, onde tenho amigos, conhecidos, que me estão prestando esses informes. Completando os elementos que V. Exa., acaba de trazer ao conhecimento da Casa, tive a minha atenção voltada para menores que muito me impressionou.

O Ministério da Agricultura compra dos produtores certa quantidade de sementes selecionadas para o re-

plantio.

O SR. MEM DE SA — Exato.

O Sr. Lino de Matos — Informaram-me que cerca de cento e vinte mil sacas de semente estão inteiramente abandonadas. O Ministério

da Agricultura não toma providências para retirá-las, e os novos plantadores estão correndo o risco de não ter sementes, sendo obrigados a plantar sementes comuns.

O SR. MEM DE SA — Agradeço o aparte do nobre Senador Lino de Matos.

O SR. NOVAES FILHO — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Ouvirei com prazer o aparte de V. Exa.

O SR. NOVAES FILHO — Existe legislação do Governo Dutra, impedindo a entrada do trigo estrangeiro no período da colheita do nacional, exatamente, para evitar que os Armazéns e Moinhos ficassem impossibilitados de atender à necessidade da nossa colheita. Lembro-me que, quando Ministro da Agricultura chegar inesperadamente uma partida de trigo no Porto de Paranaguá, no Paraná, adotei imediatamente todas providências para retê-lo naquela doca e reembarcá-lo para os portos do Nordeste, a fim de que os triticultores do Paraná não tivessem, com o fato, o menor prejuízo. Estou surpreso confuso, diante das reclamações que V. Exa. faz da tribuna do Senado, e, ainda mais, pela circunstância, de serem o Ministro da Agricultura e o Diretor do Serviço de Expansão do Trigo dois homens públicos bem familiarizados com as necessidades do trigo no Rio Grande do Sul. Estou surpreso e penalizado com o prejuízo imposto aos produtores de trigo do Estado de V. Exa.

O SR. MEM DE SA — V. Exa. tem toda a razão. Queria, apenas, relembrar que V. Exa. tomou aquela providência na época da colheita, mas, agora, decorridos seis meses, o trigo continua lá, apodrecendo, sem compradores, porque a lei não é cumprida.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não, com prazer.

O SR. LIMA TEIXEIRA — Há poucos dias tive ensejo de encontrar, no Ministério da Agricultura, uma comissão de Deputados do Rio Grande do Sul, que ali se encontrava para falar com o Sr. Ministro Ernesto Dornelles sobre a situação do trigo, que V. Exa. acaba de descrever à Casa.

X X X

S. Exa. o Sr. Ministro mostrou-se bastante interessado, sobretudo por se tratar de problema que conhece perfeitamente, como ser gaúcho, e porque era seu desejo atender a apelo, feito em momento tão dramático, pelo povo do Rio Grande do Sul. Convidei aquela autoridade o Sr. Musi Diretor do Serviço de Expansão do Trigo, a que tomasse providências concretas.

Tratando-se de ministro trabalhista, convidei V. Exa. para aquela repartição onde V. Exa. poderá fazer um relato ao Sr. Ernesto Dornelles a fim de colher as informações que deseja habitualmente já foram tomadas providências para sanar as irregularidades que V. Exa. aponta. Essa, a colaboração que posso prestar ao nobre colega. Terei muita satisfação em acompanhá-lo ao Ministério da Agricultura para ouvirmos do Ministro que as medidas estão sendo tomadas quanto ao problema que V. Exa. focaliza e com tanta propriedade.

O SR. MEM DE SA — Terei também muito prazer em conversar com o General Ernesto Dornelles a que conheço de perto e de quem só tenho gratas recordações. Minha visita ao Ministério, porém, será as explicações que S. Exa. tiver de desnecessária. Os fatos ai estão e dar, quero que as dê, de público, ao Rio Grande do Sul, não a mim, humilde Senador riograndense. Estes

esclarecimentos S. Exa. os deve aos plantadores de todo o Estado.

Qus o Sr. Ministro demonstre as providências, não que promete tomar, mas as que efetivamente tem tomado e deve tomar para que a situação tenha um paradeiro.

O SR. FILINTO MULLER — Neste particular, concordo com V. Exa. Esse certo de que o Ministro da Agricultura — a quem V. Exa. faz justiça — esclarecerá a Nação.

O SR. MEM DE SA — É o que espero.

O SR. RUI PALMEIRA — Seria o caso do comparecimento de S. Exa. ao Senado.

O SR. FILINTO MULLER — V. Exa. pode requerer esse comparecimento.

O SR. RUI PALMEIRA — A ideia deve partir do Líder do Partido Trabalhista.

O SR. MEM DE SA — S. Exa. o Ministro da Agricultura e o Exmo. Sr. Diretor do Serviço de Expansão do Trigo tem prometido — desde fevereiro não fazem outra coisa — aos triticultores providências. Estes esperam, não promessas, mas fatos; como o Brasil espera fatos e não promessas do Sr. Presidente da República.

O SR. RUI PALMEIRA — Tenho a impressão de que V. Exa. não é católico. Não acredita em promessas.

O SR. MEM DE SA — Sou livre atirador.

Um dos disticos que os triticultores de Bagé ostentavam na passeata versava primeiramente isto: "Mais promessas do que os Santos, ganhamos nós, os rilcultores".

Esta, Sr. Presidente, uma das faias do préstimo. Havia outras como as que se seguem: "Pão, alimento para os políticos: pesadelo dos triticultores". "Pão mais política igual de Expansão do Trigo".

O SR. RUI PALMEIRA — O sete é um número que tem certo significado.

O SR. MEM DE SA — É número místico, em quase todas as religiões e filosofias orientais.

O SR. RUI PALMEIRA — Por sinal que coincide com o saldo orçamentário.

O SR. MEM DE SA — E com o presidente, era de 27, e também é a conta das pessoas que só falam a verdade.

O SR. FILINTO MULLER — Sete é número da sorte.

O SR. MEM DE SA — Outro distico Sr. Presidente: "Nosso trigo não é contrabandeado nem trigo papel". "Não só o homem come o pão; o carrancho também o come".

O Governo mandou plantar trigo está aí. Que faremos com ele? Outro: "Síônimo de triticultores — devedores dos Bancos". E o último. Um carro em que alguns agricultores soltavam pô as mãos, cheias, e em que dizia: "Este pô já foi trigo". Esta a situação do Rio Grande do Sul.

Ao entrar esta tarde no Senado encontrei-me com quatro agricultores do município de Palmeiras que me declararam ainda restarem em sua cidade, noventa mil sacas de trigo para serem escoados, que somados àqueles 530 dão 620 mil sacos; sólamente em 3 municípios. Acrescentaram-me, ainda, informações verdadeiramente comovedoras: que, apesar de todos os pesares, Palmeiras das Missões ainda espera, para a próxima safra, um colheita de um milhão de sacas e como não há armazéns, como não há providências governamentais para recolher essa produção, os agricultores vieram ao Rio de Janeiro, onde se encontram há uma semana, pleitear do Banco do Brasil empréstimos pessoais que vão contrair para pagar em dois anos, a fim de construir, apressadamente, os silos onde recolham a próxima safra.

Esta é a situação em que nos encontramos. Os triticultores, não só

atendem aos apelos governamentais, dão o suor do seu rosto e o esforço do seu corpo como se individuam os bancos e envidam os maiores sacrifícios para, na última hora, ainda terem que recorrer aos bancos da Capital Federal para obter empréstimo com que construam à sua custa os armazens que o Governo deveria construir.

Sr. Presidente, Senhores Senadores vou terminar.

O Correio da Manhã, num dos seus lapidares, na edição de sábado, dizia que a próxima safra tritícola riograndense estava orçada em um milhão de toneladas, e mais, se o Governo não tomasse as providências cabíveis, imediatas e severas, o trigo apodreceria e seu cheiro chegaria sa ruas da Capital Federal.

Responderrei ao articulista do grande matutino que sua previsão para a próxima safra já se verificou. Não é mais uma antevisão do futuro, mas uma afirmação que diz respeito ao passado. É a safra do último ano, ainda sem ramazenamento e apodrecendo, que começa a empestar os ares do Rio Grande do Sul do mau cheiro, da desgraça e da miséria. Enquanto no Rio de Janeiro os cariocas não tem pão para suas mesas, no meu Estado, pela incúria governamental, o trigo é entregue ao cárunculo e aos ratos ou, então, à máfia dos especuladores. (Muito bem. Muito bem).

Não há outros oradores inscritos. Mais nenhum Senhor Senador desejando usar da palavra, vou encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1 — Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 236, de 1955, que restabelece subvenções ordinárias omitidas no Orçamento Geral da União para o exercício de 1955 (Lei n.º 2.368, de 9 de dezembro de 1954), tendo pareceres (ns. 341 e 676, de 1956) da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e contrário à emenda de plenário.

2 — Discussão única do Projeto de Resolução n.º 28, de 1956, que manda arquivar o inquérito destinado a apurar fatos relativos à liberação da "Química Bayer Ltda." (oferecido pela Comissão Parlamentar de Inquérito como conclusão de seus Relatórios de ns. 632 e 633, de 1956).

3 — Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 1954, que torna contribuintes obrigatórios do I.A.P.C. as manicuras, os calistas e massagistas que trabalhem por conta própria, tendo pareceres (ns. 670 e 671, de 1956) das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e de Legislação Social, favorável, com o substitutivo que oferece.

4 — Discussão única do Requerimento n.º 442, de 1956, do Sr. Senador Vivaldo Lima, solicitando a inserção nos Anais do discurso proferido pelo jornalista Aníbal Duarte na solenidade realizada na Sala de Imprensa do Senado no dia 3 do corrente.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 30 minutos.

#### TRECHO DO DISCURSO DO SENHOR SENADOR RUI CARNEIRO PRONUNCIADO NO DIA 2 DE AGOSTO DE 1956 E QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCIRREÇÕES.

O SR. RUI PALMEIRA — Justamente, o útil será termos assessoras para dar corpo às nossas idéias e não para nos dar idéias; porque, graças a Deus, sabemos interpretar os problemas.

#### SENADO FEDERAL

##### ATO DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral, por despacho de 3 de agosto corrente, resolveu considerar como de licença, os dias 10, 11, 12, 16, 17 e 18 do mês de julho último, em que Amélia da Costa Cortes,

Oficial Legislativo, padrão PL-7, deixou de comparecer ao serviço por motivo de molestia em pessoa de sua família.

Diretoria do Pessoal, em 6 de agosto de 1956. — Ninon Borges Sezal, Diretor do Pessoal.

#### EDITAL

De ordem da Comissão Diretora do Senado Federal, fica prorrogado até o dia 7 de agosto vindouro, o prazo para a entrega das propostas para a instalação de serviço de som e de refrigeração no plenário e outras dependências do 2.º andar do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1956. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.

#### EDITAL

De ordem da Comissão Diretora, ficam convidadas as firmas construtoras interessadas, a apresentar, dentro do prazo de trinta (30) dias, propostas para pintura externa, recomposição de ornatos e restauração dos revestimentos do Palácio Monroe, sede do Senado Federal.

Secretaria do Senado Federal, em 23 de julho de 1956. — Luiz Nabuco, Diretor Geral.